



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

SÉRGIO AUGUSTO BRAZÃO

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: um estudo sobre o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Amapá

Belém
2022

SÉRGIO AUGUSTO BRAZÃO

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: um estudo sobre o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Amapá

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGGP, da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.
Linha de Pesquisa: Gestão de Organizações Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Carlos Silva

Belém
2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

- B794g Brazão, Sérgio Augusto.
Gestão das políticas públicas para a educação profissional e tecnológica : um estudo sobre o programa de assistência estudantil do Instituto Federal do Amapá / Sérgio Augusto Brazão. — 2022.
103 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Fábio Carlos da Silva.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Belém, 2022.
1. Evasão. 2. Programa de Assistência Estudantil (PNAES). 3. Vulnerabilidade social. I. Título.

CDD 379.11

SÉRGIO AUGUSTO BRAZÃO

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: um estudo sobre o Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Amapá

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGGP, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.
Área de concentração: Gestão de Organizações Públicas.

Aprovada em:

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fábio Carlos da Silva
Orientador PPGGP/NAEA/UFPA

Prof. Dr. Adagenor Lobato Ribeiro
Examinador Interno PPGGP/NAEA/UFPA

Prof. Dr. Victor Hugo Gomes Sales
Examinador Externo PROFEPT/IFAP

À minha Esposa e Companheira de vida Isabel
Cristina, que nunca mediu esforços para me
colocar em primeiro plano e concluir este
maravilhoso Curso de Mestrado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de me tornar o primeiro Mestre da família Brazão. Agradeço a Magnífica Reitora do IFAP, a Professora Marialva Almeida, pela oportunidade dada aos técnicos desta instituição, que possui grande sensibilidade e apoia o crescimento profissional de todos os servidores do IFAP.

Agradeço a Professora Silvia Nunes pela sensibilidade e carinho que teve desde o início do processo seletivo; que sempre foi atenciosa e com sua energia contagiante sempre me direcionou para a produção deste trabalho.

Ao Professor Adagenor Ribeiro com sua sabedoria, humildade e brilhantismo incalculável sempre apontou os caminhos do conhecimento.

Aos amigos e companheiros de trabalho do Campus Laranjal do Jari, desde a Diretoria Geral ao Setor Pedagógico que sempre se mantiveram na torcida fervorosa para nossa vitória.

Ao Professor Fábio Carlos da Silva pela sensibilidade e compromisso firmado no momento crucial da construção deste trabalho.

Ao Professor Victor Hugo Sales, Pró-Reitor de Ensino do IFAP, que aceitou o convite de participação como avaliador externo e que sempre esteve disposto a ajudar e contribuir.

A todos os amigos e parentes que direta ou indiretamente estiveram presentes e se mantiveram firmes na torcida e que foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

RESUMO

Na rede federal de ensino, as políticas públicas de Assistência Estudantil estão presentes e garantidas a partir da promulgação do Decreto Lei 7.234 de 19 de julho de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação (MEC). É um recurso financeiro garantido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) que se destina aos estudantes da rede pública de ensino que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. A pesquisa traça o percurso histórico e jurídico da assistência estudantil através de pesquisa bibliográfica e documental ilustrando a luta de classe nas últimas décadas até a promulgação do Decreto Lei em 2010 e os principais eventos ocorridos no período que mobilizaram a sociedade brasileira a pautar a política pública em tela; na análise, avaliação e execução do programa de assistência estudantil do IFAP no período de 2020 a 2022 com foco nos indicadores de evasão e retenção escolar extraídos do SUAP (banco de dados da instituição e nos resultados obtidos no período) é possível constatar a em dados estatísticos que a situação de vulnerabilidade social aporta em média 54% das evasões escolares, mas que o IFAP gesta eficientemente todos os recursos financeiros no programa assim como é insignificante o percentual de evadidos que são contemplados pela assistência estudantil da instituição. Assim, propomos ao final do documento, embasado neste contexto, uma plataforma web (disponível em <https://cadastr socioeconomico.com.br/>) – como produto deste trabalho - para qualificar, melhorar e reduzir o tempo, tornando o processo eficiente, imparcial, técnico e rigoroso nos resultados elevando o nível de qualidade do serviço prestado pelo IFAP, tendo em vista as deficiências encontradas pela gestão dentro do processo seletivo de assistência estudantil.

Palavras-chave: Evasão; programa nacional de assistência estudantil (PNAES); vulnerabilidade social.

ABSTRACT

In the federal education network, public policies for Student Assistance are present and guaranteed from the enactment of Decree Law 7234 of July 19, 2010, which established the National Student Assistance Program (PNAES) of the Ministry of Education (MEC). It is a financial resource guaranteed in the Budgetary Guidelines Law (LDO) and the Annual Budget Law (LOA) that is intended for students in the public education network who are in socioeconomic vulnerability. The research traces the historical and legal path of student assistance through bibliographical and documentary research illustrating the class struggle in recent decades until the enactment of the Decree Law in 2010 and the main events that occurred in the period that mobilized Brazilian society to guide public policy on screen; in the analysis, evaluation and execution of the IFAP student assistance program in the period from 2020 to 2022 with a focus on school dropout and retention indicators extracted from SUAP (the institution's database and the results obtained in the period) it is possible to verify the data statistics that the situation of social vulnerability contributes on average to 54% of school dropouts, but that IFAP efficiently manages all the financial resources in the program, as well as the percentage of dropouts that are contemplated by the institution's student assistance. Thus, at the end of the document, based on this context, we propose a web platform (available at <https://cadastr socioeconomico.com.br/>) - as a product of this work - to qualify, improve and reduce time, making the process efficient, impartial, technical and rigorous in the results, raising the level of quality of the service provided by IFAP, in view of the deficiencies found by the management within the selection process of student assistance.

Keywords: evasion; national student assistance program (PNAES); social vulnerability.

LISTA DE SIGLAS

CONSUP – Conselho Superior

COSINF - Coordenação de Sistemas de Informação

DAE - Departamento de Assistência ao Estudante

DIGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

FAE - Fundação de Assistência ao Estudante

FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFAP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC - Ministério da Educação

NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais

PEIPE - Programa Estratégico Institucional de Permanência e Êxito

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNE - Plano Nacional da Educação

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

PROUNI - Programa Universidade para Todos

PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública

UNE - União Nacional dos Estudantes

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Mapa dos Institutos Federais no Amapá	26
Figura 2 Página inicial da plataforma	61
Figura 3 Página para preenchimento de modalidades de auxílios	62
Figura 4 Página para preenchimento de dados da identificação do estudante	63
Figura 5 Página para preenchimento de dados pessoais	64
Figura 6 Página para preenchimento de situação de moradia	65
Figura 7 Página para preenchimento de nível de escolaridade	66
Figura 8 Página para preenchimento da situação econômica familiar	67
Figura 9 Página para preenchimento de saúde familiar	68
Figura 10 Campos para anexar documentos do estudante e da família	69
Figura 11 Página de controle do Administrador	70
Figura 12 Página de inscrições recebidas	72
Figura 13 Página de inscrições finalizadas	72
Figura 14 Lista de Inscritos no Campus Laranjal do Jari	73
Figura 15 Relatório de inscritos do Campus Laranjal do Jari	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Diferenças nos Editais 10/2020	34
Tabela 2 Vagas disponíveis do Edital 09/2021	36
Tabela 3 Valores (em Real) dos auxílios do Edital 09/2021	37
Tabela 4 Valores dos auxílios do Edital 06/2022	39
Tabela 5 Vagas ofertadas pelo Campus Laranjal do Jari	39
Tabela 6 Vagas ofertadas pelo Campus Macapá	40
Tabela 7 Vagas ofertadas pelo Campus Avançado de Oiapoque	41
Tabela 8 Vagas ofertadas pelo CR de Pedra Branca do Amapari	41
Tabela 9 Vagas ofertadas pelo Campus Porto Grande	42
Tabela 10 Vagas ofertadas pelo Campus Santana	43
Tabela 11 Indicadores do ensino no IFAP % (todos os cursos)	49
Tabela 12 Indicadores do ensino no IFAP % (PROEJA e Subsequente)	50
Tabela 13 Indicadores do ensino no IFAP % (exceto PROEJA e Subsequente)	51
Tabela 14 Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2020	52
Tabela 15 Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2021	53
Tabela 16 Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2022	54
Tabela 17 Indicadores do ensino no IFAP – Retenção em 2020	55
Tabela 18 Indicadores do ensino no IFAP – Retenção em 2021	56
Tabela 19 Indicadores do ensino no IFAP – Retenção em 2022	56
Tabela 20 Resumo dos Indicadores do ensino no IFAP	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2020	53
Gráfico 2 Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2021	54
Gráfico 3 Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2022	55
Gráfico 4 Indicadores do ensino no IFAP – Retenção 2020-2022	57

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL	16
2.1	Fundamentos históricos da assistência estudantil	16
2.2	Fundamentos jurídicos da assistência estudantil no Brasil	19
2.3	A vulnerabilidade social como fator de retenção e evasão escolar	20
3	METODOLOGIA	24
3.1	Lócus da pesquisa	25
3.2	Modalidades de assistência estudantil ofertados pelo IFAP	26
4	ANÁLISE DO PNAES DO IFAP 2020 A 2023	31
4.1	Análise da oferta de assistência estudantil	31
4.1.1	Edital de assistência estudantil do ano 2020	31
4.1.2	Edital de assistência estudantil do ano 2021	34
4.1.3	Edital de assistência estudantil do ano 2022	39
4.2	Análise de resultados do programa de assistência estudantil do IFAP	45
4.2.1	O Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP	45
4.2.2	Conceitos dos indicadores de resultados acadêmicos no SUAP	47
5	PLATAFORMA PARA SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	60
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
	REFERÊNCIAS	78
	APÊNDICES	82

1 INTRODUÇÃO

A educação pública e gratuita é um direito constituído pelos artigos 205 e 206 da Constituição Federal, assim como pelos artigos 2º e 3º da LDB 9394/96. As políticas públicas assumem papel fundamental nesse processo de inclusão para dirimir as diferenças e desigualdades instaladas no seio da sociedade; é papel do Estado através delas romper as barreiras estruturais que segregam e excluem os menos favorecidos desse direito já que os estudantes da rede pública apresentam disparidades socioeconômicas que os impossibilitam de permanecer nas escolas; sejam elas, questões logísticas, sociais, econômicas, étnicas ou credo.

Na rede pública de ensino essas distorções, diferenças e desigualdades são latentes – como “elefantes brancos” – que assombram o desempenho dos estudantes, de forma que a evasão escolar, por exemplo, seja um dos principais problemas e consequências enfrentadas pela educação nacional. Por isso, sempre houve na história nacional e internacional, movimentos sociais que lutam pelo fim da desigualdade nas instituições de ensino e que propagaram formas de inclusão.

Na rede federal de ensino do Brasil, em especial, as políticas públicas voltadas para esse fim, estão presentes e garantidas a partir da promulgação do Decreto Lei 7.234 de 19 de julho de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação (MEC). É um programa que dispõe de recurso financeiro garantido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) que se destina aos estudantes da rede pública de ensino que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) por ser uma Instituição de autarquia federal promove esta política sedimentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Decreto Nº 5.840, Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014); Decreto 7.234/2010 e dentro de seu Programa Estratégico Institucional de Permanência e Êxito (PEIPE - resolução nº 31/2019/CONSUP/IFAP) como uma de suas principais ações para equalizar as distorções sociais existentes entre os estudantes regularmente matriculados na rede. Com os valores destinados ao PNAES é possível contemplar discentes de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que apresentam dificuldades para permanecer e concluir os cursos aos quais estão matriculados em diversos níveis e modalidades de ensino do IFAP.

Diante do exposto, o objetivo deste documento é analisar e avaliar a execução do programa de assistência estudantil do IFAP no período de 2020 a 2022 com foco nos

indicadores de evasão e retenção escolar para aferir através de pesquisa bibliográfica, documental – como fundamentação teórica e jurídica -; e banco de dados da instituição os resultados obtidos no período e apresentar como produto uma plataforma web que contribua com a instituição através desta ferramenta dinâmica e precisa para que elimine as carências apresentadas na execução do programa de assistência estudantil. Para que fosse possível realizar a análise dos indicadores de evasão e retenção escolar no IFAP utilizamos os dados da Plataforma SUAP, que nos possibilitou uma visão panorâmica acerca das ações executada pela instituição e assim propor ao final do documento, embasado neste contexto, uma plataforma eletrônica – como produto deste trabalho - para melhoria do processo seletivo de estudantes da assistência estudantil como forma de qualificar, melhorar e reduzir o tempo, o trabalho e a análise de seleção do programa em tela; tornando o processo eficiente, imparcial, técnico e menos dispendioso.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A Educação é dever da família e do Estado, assim como deve ser ministrada em condições de igualdade de acesso e permanência na escola segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 em seus artigos 2º e 3º inciso I. Porém, nem todos os estudantes adentram às escolas com o mesmo perfil socioeconômico, contudo essa desigualdade percorre todos os níveis de ensino da educação, assim como em todas as regiões durante todo o percurso histórico da educação no Brasil.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação – MEC, com o objetivo de dirimir as desigualdades e propagar a igualdade de acesso e condições de permanência instituiu a mais importante política pública nesse sentido; inicialmente através da portaria normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regulamentado pelo decreto 7.234 de 19 de julho de 2010; o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES¹ apresenta-se como “divisor de águas” para a promoção de efetivas ações de combate à evasão, repetência e desigualdades sociais dos estudantes da rede pública de ensino. Seus objetivos fins estão elencados no Art. 2º.

São objetivos do PNAES:

- I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010, p.1).

2.1 Fundamentos históricos da assistência estudantil

A assistência estudantil sempre foi pauta de movimentos estudantis no Brasil, pois as distorções sociais e financeiras entre estudantes sempre estiveram presentes desde os primórdios históricos da educação nacional. Segundo Imperatori (2017) Kowalski (2012) os primeiros registros oficiais que se tem da assistência estudantil nos remetem ao ano de 1928 no governo de Washington Luís que incentivou e inaugurou a casa do estudante brasileiro na cidade de Paris – França, para auxiliar os estudantes brasileiros que tinham dificuldades de se manter na cidade. Até então, as verbas eram repassadas para a edificação, manutenção da casa e atender às necessidades de filhos da elite brasileira que estudavam na França.

¹ Em vigor até o presente momento desta pesquisa.

Na década de 1930, Getúlio Vargas assume a presidência do Brasil que representa o marco histórico nacional através da Reforma Francisco Campos, da criação da Lei Orgânica das Universidades no Brasil e promulgação de dois decretos importantes, o Decreto nº 19.850/1931 e Decreto nº 19.851/1931, fato que incentivou a criação de conselhos nas universidades e vislumbrou a assistência estudantil, pois estes conselhos tinham o poder de fornecer bolsa para estudantes que comprovadamente fossem pobres (BRASIL, 2022; IMPERATORI, 2017; MARTINS, 2019).

Como parte do projeto proposto pelo governo de Getúlio Vargas para educação, a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevendo-se a doação de fundos aos estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica. (KOWALSKI, 2012, p. 87)

Na Constituição de 1934, o artigo 157 assegurou a assistência aos estudantes, “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas”; posteriormente extinta em 1940 e registrada novamente na Constituição de 1946 Art. 172. (IMPERATORI, 2017; KOWALSKI, 2012). Ainda na década de 1930, é importante ressaltar a criação de conselhos nas universidades com a participação dos estudantes, respaldado no artigo 157; a criação da União Nacional dos Estudantes – UNE em 1937; e a criação da casa do estudante do Brasil – no Rio de Janeiro – em 1930 que serviu de sede para UNE.

Durante a década de 1940 a assistência estudantil ganha caráter legal ao ser incluída na Constituição Federal de 1946 no Capítulo II, artigos 166 e 172 ao afirmar que “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”. Ainda em 1946, o Decreto 20.302/1946, que possibilitou às Instituições de Ensino pensar alternativas para os problemas relacionados à assistência médico-social a alunos. (IMPERATORI, 2017; KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013).

Na década de 1960, muitos fatos e ações aconteceram de grande importância, a mais importante delas, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB de 1961 que estabelecia nos artigos 90 e 91 ações de assistência aos alunos. Na Constituição de 1967 o art. 176 propõe ajuda financeira aos estudantes que comprovarem insuficiência financeira. A Emenda Constitucional de 1969, estabelecia, no artigo 176 inciso III garantia a gratuidade do ensino e o inciso IV substituiria a gratuidade do ensino por meio de concessão de bolsas de estudos mediante restituição. (IMPERATORI, 2017; KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013).

Na década de 1970 a promulgação da LDB de 1971 no artigo 62 inciso I e II incentivou a criação do Departamento de Assistência ao Estudante – DAE vinculado ao Ministério da Educação e Cultura com ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico; em 1972 foi instituído o programa assistencial “Bolsa Trabalho”, pelo Decreto nº 69.927. (IMPERATORI, 2017; KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013).

A década de 1980 apresenta relevantes avanços para a assistência estudantil com a criação da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE em 1983, que atendeu somente o ensino de 1º e 2º grau (hoje ensino fundamental e médio), posteriormente extinta em 1997 por não atender os estudantes do ensino superior. Em 1987 a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, os quais buscavam encontrar mecanismos adequados para viabilizar a permanência dos alunos nas Universidades. Por fim, a Constituição de 1988, Art. 205, 206 inciso I e Art. 208 inciso VII, que assegura aos estudantes oportunidade de equidade e condições básicas para a permanência e êxito. (IMPERATORI, 2017; KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013)

Na década de 1990, a assistência estudantil passa por momento de recessão, os recursos são reduzidos ao ponto que a promulgação da LDB 9394/96 no art. 4º inciso VIII institui a assistência estudantil para o ensino fundamental (reeditado em 2013 pela Lei nº 12.796) ampliando a assistência para a educação básica; no entanto, o artigo 71 inciso IV expressa a desresponsabilidade do financiamento da assistência estudantil. Em 1998 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, durante a Conferência de Paris, aprovou a “Declaração Mundial sobre Educação Superior no século XXI” menciona a importância social dos programas de assistência ofertados pelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013; IMPERATORI, 2017; MARTINS, 2019; BRASIL, 2022).

Chegamos à década de 2000, em que ações de assistência estudantil são efetivadas e garantem uma expansão de vagas no ensino superior, incentivam a permanência e êxito dos estudantes. Em 2001 a aprovação do Plano Nacional da Educação – PNE estabelecido pelo artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e instituído pela Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Em 2004 a criação do Programa Universidade para Todos – PROUNI, o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES. Em 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES instituído pela Portaria nº 39 de 12 de

dezembro de 2007 e posteriormente regulamentada pelo decreto 7.234 de 2010. (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013; IMPERATORI, 2017; MARTINS, 2019; BRASIL, 2022).

2.2 Fundamentos jurídicos da assistência estudantil no Brasil

Em 2007, com o objetivo estratégico de combate às desigualdades sociais e regionais, ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior, o Ministério da Educação e Cultura através da Secretaria de Educação Superior – SESU instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil por meio da Portaria Nº 39 de 2007 (BRASIL, 2007). A portaria descreve nove modalidades de assistência (moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico). Responsabiliza as IFES quanto a gestão dos recursos, conforme suas especificidades e demanda para atender estudantes prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. Esta portaria deveria ser implementada em 2008, porém somente em 2010 foi regulamentada pelo Decreto 7.234. (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013; IMPERATORI, 2017; MARTINS, 2019)

Além do Decreto 7.234 de 2010, temos a relevante importância do Decreto nº 7.416 que regulamentou as bolsas de permanência; e o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020 na meta 12 que visa o desenvolvimento de programas de assistência estudantil para ampliar o acesso às IFES. (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013)

O Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 executado pelo Ministério da Educação com finalidade de ampliar as condições de permanência tem como objetivos o artigo 2º:

- I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010, p. 1)

Reduzir as desigualdades, democratizar as condições de permanência, reduzir a reprovação e evasão, promover a inclusão social são os objetivos deste programa que, de forma articulada com o ensino, pesquisa e extensão, as instituições de ensino superior conforme suas particularidades executarão os recursos priorizando estudantes de baixa renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (com renda per capita de até 1,5 salário mínimo) com recursos orçamentários dotados pelo poder executivo anualmente.

O que difere o Decreto 7.234/2010 da Portaria 39/2007 é o acréscimo de uma modalidade de assistência, o § 1º inciso X – “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”. Que se refere a promoção da inclusão social, não mencionada na Portaria 39/2007.

O art. 3º no § 2º do Decreto 7234/2010 rege que as Instituições definirão os critérios e a metodologia de seleção dos alunos a serem beneficiados. Assim o IFAP tem o poder de criar mecanismos próprios em consonância com a Lei para contemplar seus estudantes.

2.3 A vulnerabilidade social como fator de retenção e evasão escolar

A evasão e a retenção escolar são dois problemas crônicos, complexos, dinâmicos e cumulativos da educação brasileira não sanados conforme proposto como meta pela Constituição de 1988, assim como o Plano Nacional da Educação -PNE 2014-2024 instituído pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, na Meta 12 “Elevar a taxa bruta de matrícula”, Estratégia 12.5 “ampliar as políticas de inclusão e de assistência Estudantil dirigidas aos(as) estudantes de instituições públicas” estabelece as diretrizes para redução das desigualdades e promover a permanência dos estudantes (BRASIL, 2014). Embora a educação brasileira apresente avanços significativos nas últimas décadas com a democratização e universalização do ensino, as desigualdades e disparidades persistem nas instituições de ensino de modo que as políticas públicas assumem papel fundamental na correção e superação da evasão e retenção escolar. O “fracasso” escolar tem em seu bojo diversos motivos que se apresentam no percurso histórico nacional, no entanto, alguns são mais persistentes e dependem de grande esforço coletivo que vai das políticas públicas implementadas a servidores da educação.

O Decreto 7234/2010 e a Resolução 31/2019/IFAP estão dedicados ao objetivo de redução da retenção e evasão escolar por meio de incentivos financeiros como forma de minimizar as distorções entre estudantes da rede, porém é crucial a definição dos termos para uma melhor compreensão do tema.

A retenção, reprovação, repetência e suspensão da progressão se caracterizam com significados muito próximos e, se não, idênticos. Contudo, o seu conceito não tem uma definição precisa assim como também há dificuldade para esclarecer as causas e consequências. Cada autor, estudioso do tema, apresenta seu ponto de vista, porém, Freitas (2010) o descreve com mestria o conceito que aborda o cerne de nossa proposta.

Mecanismo de suspensão da progressão regular no processo de escolarização de estudantes geralmente associado a rendimento (aproveitamento e ou frequência) insatisfatório ou situação de trancamento de matrícula. Embora comumente empregado como sinônimo de reprovação, o termo nomeia também outras práticas institucionais de cerceamento do prosseguimento regular do percurso escolar que são usuais em diferentes formas de organização do ensino (seriada, ciclada, disciplinar, modular, periodizada, por etapas ou fases), por meio de recursos como os de classificação, reclassificação, repetência ou imobilidade temporária na trajetória dos sucessivos avanços institucionalizados. (FREITAS, 2010, p. 1)

A retenção é a forma utilizada pelas instituições de ensino para explicar o baixo rendimento do estudante, porém as causas e consequências são complexas e rendem estudos extensos no âmbito educacional. Já a evasão, considerada o “elefante branco” da educação, é um termo técnico utilizado para explicar as causas da saída dos estudantes das instituições de ensino. Para Johann:

A evasão é um fenômeno caracterizado pelo abandono do curso, rompendo com o vínculo jurídico estabelecido, não renovando o compromisso ou sua manifestação de continuar no estabelecimento de ensino. Esta situação de evasão é vista como abandono, sem intenção de voltar, uma vez que não renovando a matrícula rompe-se o vínculo existente entre aluno e escola (JOHANN, 2012, p. 65).

Pesquisadores destacam alguns fatores, considerados principais, que levam os estudantes à evasão e repetência em que pese aos que estão diretamente ligados à situação de vulnerabilidade social dos estudantes e ao decreto 7.234/2010; entre eles, a condição socioeconômica familiar do estudante como fator elementar para a evasão escolar (ANJOS e MIGUEL, 2020; FERREIRA; OLIVEIRA, 2020; NERI, 2009).

Do ponto de vista dos fatores contextuais, o autor concede destaque às famílias. A condição socioeconômica, geralmente medida por índices de renda familiar e escolaridade dos pais, pode incidir significativamente sobre o desempenho e comportamento do estudante, determinando desde suas aspirações e o quanto ele vai obter de apoio, até os serviços de que vai dispor na busca por uma aprendizagem mais eficaz. O autor chama a atenção também para a estrutura familiar. (FIGUEIREDO; SALLES, 2017, p. 362).

Essa condição socioeconômica caracterizada pelo desprovimento de condições básicas para o sustento e sobrevivência, com fragilidades acentuadas, que não chega a ser considerada pobreza extrema ou miséria, cuja origem vem da junção dos vocábulos em latim “*vulnerare*”, que significa ferir, lesar, prejudicar e “*bilis*” que significa suscetível (WINTER, 2019; SÃO PAULO, 2021) é conceituada como vulnerabilidade. Aqui a vulnerabilidade está associada à educação para explicitar uma das causas da evasão e retenção escolar, cerne do decreto 7234/2010.

Figueiredo e Salles 2017, destacam em suas pesquisas, elementos que relacionam a situação de vulnerabilidade social ao ato de evasão escolar e que os alunos deixam a escola, em primeiro lugar, por motivos de emprego (36,56%), que somados a outros fatores como saúde, transporte, gravidez, filhos e horário incompatível, somam 54,95% das evasões, ou seja, a situação de vulnerabilidade social chega a ser o principal motivo dos abandonos registrados.

No dia-a-dia, o estudante trabalhador enfrenta barreiras para sustentar a dupla jornada escola/trabalho, como a incompatibilidade parcial de horários, a fadiga física, os custos com transporte, a dificuldade de encontrar horários para cumprir os deveres escolares. Portanto, a opção pessoal é permeada por todas essas esferas da vida, de modo que não é uma decisão solitária como aparenta num primeiro momento. Ao analisar as histórias de evasão, depreendemos que o aluno abandona os estudos para fugir do conflito que representa a conciliação entre trabalho e escola, resistindo às injunções da disciplina do trabalho na escola, já que ao trabalho não pode deixar de ir. Acaba por aceitar o discurso de que ele próprio é o responsável solitário pelo seu fracasso escolar. (FIGUEIREDO; SALLES, 2017, p. 381).

Reforçando os motivos da evasão, os estudantes que se propõe a evadir-se das instituições de ensino estão em busca de sobrevivência através do emprego. Diante de uma sociedade que nos obriga escolher entre estudar e trabalhar para sobreviver, a maioria da população escolhe o trabalhar. Segundo dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (relatório da Oxfam Brasil em 2022) são mais de 33 milhões de pessoas que passam por situação de fome no Brasil (PENSSAN, 2022) que incide diretamente a uma tendência pela busca de emprego ao invés da busca pela educação. Ainda que a Educação pese no desenvolvimento sócio econômico familiar, não há como escolher entre estudar e saciar a fome.

Figueiredo; Salles destacam o estudo de Stearns e Glennie (2006):

As autoras fizeram uso de teorias que distinguem dois tipos de fatores de evasão: os *pull-out* e os *push-out*. O primeiro representa o grupo de fatores de evasão externos às escolas, tais como família e oportunidades de emprego. Esses fatores, que atraem os estudantes para fora das escolas, incidem de maneira distinta sobre os alunos. De acordo com as autoras, estudantes do sexo feminino e estudantes não pertencentes à raça branca têm maior tendência a deixar a escola por responsabilidades familiares, ao passo que estudantes do sexo masculino, em especial os mais velhos, tendem a abandonar os estudos por razões de emprego. (FIGUEIREDO; SALLES, 2017, p. 364).

A condição socioeconômica das famílias incide significativamente sobre o desempenho dos estudantes, essa fragilidade os leva a buscar alternativas para ajudar no sustento familiar o quanto antes. Neri (2009) afirma que os estudantes têm que escolher entre ir à escola e ir ao trabalho, ou ambos. Sendo que essa trajetória pode sofrer desvios tortuosos se perdurar por

longos períodos. O autor reforça esta afirmação com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2006/IBGE.

Por exemplo, aos 13 anos de idade, [...] a proporção que frequenta a escola é de 97% caindo para 74% aos 17 anos, quando sofre aceleração caindo para 53% aos 18 anos de idade, e daí cai mais lentamente até atingir 10% aos 30 anos de idade. A proporção de pré-adolescentes que trabalham segue o sentido inverso, indo de 10% aos 13 anos de idade para 37% aos 17 anos, quando sofre uma desaceleração no crescimento, ascendendo para 54% já nos 18 anos de idade e daí cresce, mais lentamente, até atingir 74% aos 30 anos de idade. (NERI, 2009, p. 25)

Os dados dessa pesquisa refletem diretamente na presença dos estudantes nas instituições de ensino, principalmente nas de ensino médio e superior, onde a faixa etária da pesquisa está alojada. O resultado é preocupante, pois enquanto mais velho – a partir dos 13 anos de idade, aumenta o número de pessoas que se afastam das instituições de ensino; assim como cresce o número de pessoas que se vinculam ao trabalho. Johan corrobora que:

A situação socioeconômica do estudante condiciona não só sua entrada para a escola como também constitui uma série de restrição durante toda sua trajetória escolar. [...] Em outras palavras, o êxito escolar está condicionado pela capacidade econômica do estudante. (JOHAN, 2012, p.73)

É basilar que as políticas públicas atentem para a necessidade da população em situação de vulnerabilidade social na construção de estratégias que favoreçam a qualidade de vida e que reduza a condição de evasão escolar dos jovens limitados e desprovidos de privilégios sociais.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e tem como referencial os editais da assistência estudantil do IFAP lançados nos anos de 2020, 2021 e 2022; os dados do Sistema de Administração Pública – SUAP sobre os indicadores de evasão, retenção e reprovação do mesmo período para produção estatística que resultaram no número de evadidos contemplados pelo programa de assistência estudantil.

Nesta pesquisa, optamos pela pesquisa bibliográfica com características qualitativa, como primeira etapa, consultando diversas literaturas relacionadas à Assistência Estudantil, ao Decreto 7.234 de 2010, a Resolução 31/2019/Ifap, a retenção, reprovação e evasão dentro do aspecto da vulnerabilidade social possibilitando a esta pesquisa tomar forma e corpo fundamentando a parte teórica do trabalho. Segundo Marconi e Lakatos (1992, p. 43 e 44) apud Silva Filho e Barbosa (2015, p. 354), este modelo de pesquisa “tem como finalidade fazer com que o pesquisador entre em contato direto com materiais escritos sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações”.

A segunda etapa da pesquisa se dá em torno de uma pesquisa documental das ações realizadas pelo Ifap na Assistência Estudantil onde serão analisados todos os editais do Programa nos anos 2020, 2021 e 2022.

Na pesquisa de caráter qualitativo, os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar em maior nível de profundidade o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. (RICHARDSON, 1999, p. 80).

A terceira etapa está voltada para a análise da plataforma oficial que armazenam dados sobre a eficiência acadêmica do Ifap, nelas será possível extrair dados estatísticos simples com descrição destes sobre a retenção, reprovação e evasão dos alunos contemplados pelo programa de assistência estudantil do Ifap de modo que possamos averiguar o número de evadidos contemplados pelo programa.

A análise dos dados é uma das fases mais importantes da pesquisa, pois, a partir dela, é que serão apresentados os resultados e a conclusão da pesquisa, conclusão essa que poderá ser final ou apenas parcial, deixando margem para pesquisas posteriores (MARCONI; LAKATOS, 1996, p. 44).

Por fim, elencamos as carências da execução do programa e propomos uma plataforma web para sistematizar, dinamizar e digitalizar os processos e etapas da assistência estudantil na instituição.

3.1 Lócus da pesquisa

Esta pesquisa está focada na eficiência do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá em todos os seus Campis. Para que seja evidenciada a sua eficiência é necessário:

- Analisar os editais do programa nos anos 2020, 2021 e 2022.
- Analisar os índices de retenção, reprovação e evasão dos contemplados pelo programa durante o mesmo período através de dados extraídos do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (Sistema utilizado pelo IFAP).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) originária da Escola Técnica Federal do Amapá (ETFAP), instituída pela Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007, vinculada ao Ministério da Educação –MEC. A Portaria MEC nº 1.067, de 13 de novembro de 2007, atribuiu ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará –Cefet-PA o encargo de implantar a Escola Técnica Federal do Amapá –ETFAP.

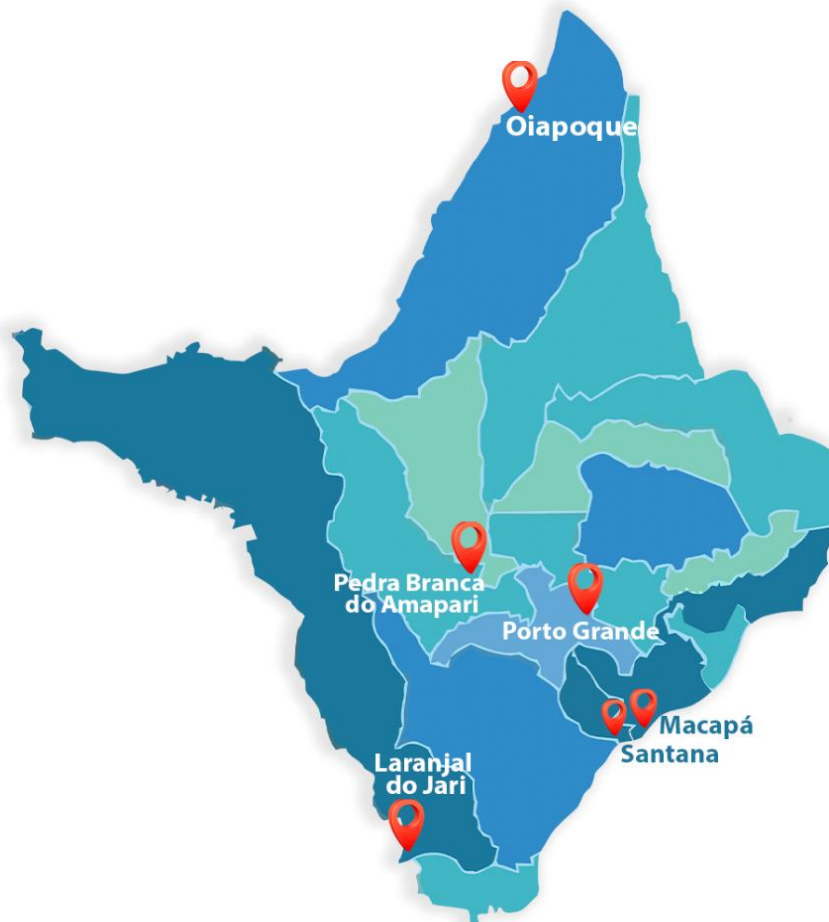
Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, que implantou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, transformou a ETFAP em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, vinculado ao MEC, com natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (PDI, 2014).

O Instituto Federal do Amapá iniciou as atividades de ensino em 8 de setembro de 2010, atendendo 420 alunos, 280 no campus Laranjal do Jari e 140 no campus Macapá. Nos períodos de 2010 a 2014, o IFAP em fase de implantação, buscou se consolidar no Estado do Amapá enquanto instituição pública de educação profissional, atendendo o planejamento realizado a partir do Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) para este período (MACEDO, 2014).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá possui atualmente uma estrutura instalada presente em seis municípios do Estado do Amapá: em Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Porto grande o IFAP se faz presente com grandes e estruturados Campus; em Oiapoque, um Campus Avançado (com oferta de cursos técnicos subsequentes presenciais e Ead.) e em Pedra Branca, conta com o Centro de Referência Ead. vinculado ao Campus Porto

Grande (com oferta de cursos técnicos Ead.). São 674 servidores entre técnicos administrativos e Professores. O IFAP oferta cursos de formação inicial e continuada, Cursos Integrados de tempo Integral de nível médio, Cursos Subsequentes (presencial e Ead.), Cursos Superiores em nível de graduação (Tecnólogos, Bacharelados e Licenciaturas), Cursos de Pós-Graduação (latu sensu e stricto sensu) para 6.179 alunos matriculados em 2022, segundo dados do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (Sistema utilizado pela administração do IFAP).

Figura 1: Mapa dos Institutos Federais no Amapá



Fonte: O autor, 2022

3.2 Modalidades de assistência estudantil ofertados pelo IFAP

No âmbito do IFAP, o Programa de Assistência Estudantil é regulamentado pela Resolução nº 104/2017 que regulamenta a política de assistência estudantil no âmbito do IFAP; e Resolução nº 31/2019/CONSUP/IFAP; os documentos tratam da reformulação das Políticas da Assistência Estudantil e de sua retificação por meio do decreto nº 7234/2010 que destina recursos financeiros para auxílio à estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda per-capita familiar de até 1,5 salário-mínimo “visando contribuir para o acesso, a

sua permanência e êxito na perspectiva da melhoria do desempenho escolar, qualidade de vida e inclusão social” (IFAP, 2019).

Os objetivos da Resolução 31/2019/IFAP estão explícitos nos artigos 3º e 4º que regem a democratização de acesso, condições de permanência e êxito, melhoria do desempenho acadêmico, inclusão e qualidade de vida; a partir de ações para reduzir a reprovação e evasão escolar; e avaliando a execução da política com indicadores qualitativos e quantitativos (IFAP, 2019, p. 4)

O Capítulo V no artigo 6º define os dois Eixos que formam a política de Assistência no IFAP: **I. Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante:** destina-se prioritariamente a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; **II. Eixo Universal:** destina-se a todo estudante regularmente matriculado no IFAP. Enquanto que o artigo 7º define os tipos de assistência ofertadas pelo IFAP como auxílio, bolsa e atendimento especializado.

I. Auxílio: Recurso financeiro oferecido ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de subsidiar despesas relacionadas às necessidades básicas e atividades acadêmicas, tais como: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-moradia, auxílio material didático, auxílio uniforme, auxílio atenção à saúde, auxílio material e recurso assistivo, auxílio-creche, auxílio permanência PROEJA e auxílio emergencial;

II. Bolsa: Recurso financeiro oferecido ao estudante, mediante a execução de atividades em programas de incentivo a formação humana, profissional e acadêmica que, para além da permanência, visam favorecer o êxito estudantil numa perspectiva de inter-relação com o ensino, a pesquisa e a extensão, prioritariamente, a alunos em vulnerabilidade social.

III. Atendimento Especializado: realização de atendimento individual e/ou coletivo a estudantes regularmente matriculados no IFAP, a partir de ações e projetos socioeducativos, desenvolvidos por equipe multidisciplinar que visam a melhoria do desempenho acadêmico; diminuição da evasão e retenção escolar; mediação de conflitos; promoção à saúde; garantia dos direitos humanos; respeito à diversidade e inclusão; e fortalecimento de vínculos entre escola, família e comunidade. (IFAP, 2019, p. 5).

O artigo 9º define as dez modalidades de auxílio ofertados pelo programa com base no eixo I do artigo 6º. São eles:

- I. Auxílio-transporte;
- II. Auxílio-alimentação;
- III. Auxílio moradia;
- IV. Auxílio Material Didático;
- V. Auxílio uniforme;
- VI. Auxílio Material e recurso assistivo;
- VII. Auxílio permanência PROEJA;
- VIII. Auxílio emergencial;
- IX. Auxílio-creche;
- X. Auxílio atenção à saúde (IFAP, 2019, p. 6).

Para que o estudante possa receber os auxílios ofertados pelo IFAP é necessário que esteja dentro dos critérios estabelecidos pelos editais que são lançados anualmente pela instituição, pois os editais divulgam as modalidades, a quantidade de vagas e os valores de cada auxílio. Esses critérios estão explicitados pela Resolução 39/2019 na seção II, artigos de 10 a 15 considerando a situação de vulnerabilidade social do estudante, as especificidades de cada Campus e suas demandas. Todo o processo é avaliado por uma comissão central e subcomissões locais (de cada Campus) para coleta documental dos inscritos, avaliação socioeconômica, valores a pagar, empenho e pagamento.

Auxílio Transporte: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para uso com despesas de transporte do estudante, de sua residência até a instituição; pago durante 10 meses com valores que variam de 15% a 35% do salário mínimo.

Auxílio Alimentação: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para uso com despesas de alimentação diária durante o semestre/ano letivo; o valor varia de 15% a 25% do salário mínimo e só é repassado ao estudante nos Campi que não ofertam alimentação aos alunos do ensino integral.

Auxílio Moradia: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para subsidiar despesas com aluguel de imóveis aos oriundos de localidades diferentes da que estudam. Os valores serão repassados durante um ano e podem ser renovados em caso de persistência de vulnerabilidade; os valores variam de 25% a 35% do salário mínimo para alunos de no mínimo 16 anos de idade com autorização dos pais emitida por cartório.

Auxílio Material Didático: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com necessidade de apoio para cópias, impressões ou aquisição de materiais didáticos; o repasse dos valores varia de 20% a 30% do salário mínimo concedido uma única vez ao ano em caso de ausência da distribuição de kits escolares pela instituição.

Auxílio Uniforme: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para aquisição de uniforme padrão do IFAP (camisa, calça ou saia jeans, tênis, roupa de educação física, jaleco ou agasalho), os valores variam de 20% a 35% do salário mínimo uma única vez ao ano em caso de ausência da distribuição de uniformes pela instituição; este auxílio deve contemplar prioritariamente estudantes de cursos técnicos na forma integrada, pois não há exigência de uniformes para estudantes de ensino superior.

Auxílio Material e Recursos Assistivos: é a concessão de instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com necessidades especiais comprovadas por laudo médico que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em caso de avaliação prévia e emissão de relatório técnico pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais – NAPNE será concedido valor de no máximo um salário mínimo ao estudante para aquisição de recurso assistivo. O quantitativo de estudantes atendidos dependerá dos recursos orçamentários disponíveis em cada Campus.

Auxílio permanência do PROEJA: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com matrícula e frequência regular para complementação das despesas para o atendimento prioritário ao transporte, alimentação, uniforme e aquisição de material didático durante o processo de formação. Os valores correspondem a 25% do salário mínimo durante 10 meses do ano.

Auxílio Emergencial: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passam por situações emergenciais mediante avaliação da equipe multiprofissional do Campus. O auxílio será ofertado por um período de até 3 meses com valores correspondentes à 60% do salário mínimo.

Auxílio Creche: é a concessão de valor financeiro, fixo e mensal ao estudante pai ou mãe de criança com até cinco anos de idade, que não possui amparo familiar para o cuidado da criança em horário de aula. Os valores variam de 20% a 35% do salário mínimo independentemente do número de filhos.

Auxílio Atenção à Saúde: é a concessão de valor financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passam por situações de doenças físicas e/ou psíquicas, agudas ou crônicas que possam comprometer o processo de ensino aprendizagem. Abrange consultas médicas, exames, medicamentos, procedimentos, óculos de grau, levando em consideração a emergência do caso. Oferecido por até 3 meses com valores correspondentes a 60% do salário mínimo mediante avaliação e análise do setor de saúde, serviço social e disponibilidade orçamentária de cada Campus.

Os auxílios destacados estão vinculados ao artigo 8º da Resolução 31/2019/IFAP e descritos entre os artigos 10 a 31, eles definem todo o Eixo de assistência e apoio ao estudante que “consiste no desenvolvimento de ações de seleção e acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica” (IFAP, 2019); são concessões financeiras que aportam a 80% valores orçamentários do PNAES (Art. 70 Inciso I da Resolução

31/2019/IFAP), além de representar a ação principal do IFAP no combate à desigualdade social, evasão e reprovação dos estudantes matriculados na rede da instituição. A comissão responsável pelos editais que regem o programa avalia os documentos apresentados pelos estudantes a partir de critérios descritos no artigo 27 da portaria para que possam ser contemplados.

Art.27. A concessão dos auxílios será efetuada mediante avaliação socioeconômica, realizada por profissionais do Serviço Social, observados os seguintes critérios:

- I. Renda familiar *per capita*;
- II. Condições de moradia;
- III. Procedência escolar;
- IV. Situação de trabalho;
- V. Composição familiar;
- VI. Condições de saúde dos membros da família;
- VII. Beneficiário de Programas de transferência de renda;
- VIII. Despesas familiares (medicamentos, educação, água, luz, telefone);
- IX. Bens móveis e imóveis da família;
- X. Escolaridade familiar;
- XI. Vulnerabilidades temporárias;
- XII. Risco social;
- XIII. Outros fatores que possam interferir de forma negativa no processo educacional. (IFAP, 2019, p. 15).

A Resolução 31/2019/IFAP ainda apresenta outras modalidades de concessão que estão vinculadas ao II e III Eixo (Bolsas e Atendimento Especializado) em menor proporção de recursos, número de vagas, bem como a oferta. São descritos entre os artigos 32 a 63 da mesma resolução, no entanto, esses eixos não dependem da condição de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e por isso não serão elencadas e estudadas nessa pesquisa.

4 ANÁLISE DO PNAES DO IFAP 2020 A 2022

Esta pesquisa tem como referencial os editais da assistência estudantil do IFAP lançados nos anos de 2020, 2021 e 2022. Daqui em diante será necessário realizar a análise de todos eles com extração de dados referentes às modalidades de assistência, quantidade de vagas para cada modalidade e campus do IFAP. Anualmente são utilizados recursos financeiros do orçamento do IFAP para que possam ser revertidos em ajuda financeira aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Cabe salientar que em 2020 dois episódios merecem ser destacados neste trabalho; o primeiro está relacionado com a Pandemia de COVID-19 que culminou na paralisação das aulas presenciais no IFAP a partir do dia 18 de março de 2020, quando os primeiros casos foram divulgados e atestados pelas autoridades sanitárias e de saúde do estado do Amapá. Este fato fez com que o primeiro edital de assistência estudantil, edital 07/2020, fosse interrompido antes de sua conclusão. O segundo episódio que também merece destaque foi o apagão ocorrido em 03 de novembro quando treze dos dezesseis municípios ficaram sem energia elétrica por 22 dias prejudicando o andamento das aulas remotas em todo o estado, somente o campus Laranjal do Jari permaneceu com as aulas remotas porque está localizado em um dos municípios que não foi afetado pelo apagão. Somente em 23 de dezembro a energia foi reestabelecida plenamente no estado do Amapá.

4.1 Análise da oferta de assistência estudantil

4.1.1 Editais de assistência estudantil do ano 2020

Em 2020, o IFAP iniciou o calendário letivo com atividades presenciais no dia 22 de janeiro com aulas presenciais em todos os campi e conforme planejamento anual, os editais de assistência estudantil são lançados após o início das aulas. Assim, em 14 de fevereiro de 2020 foi lançado o **Edital 07/2020/PROEN/IFAP (Auxílios da Assistência Estudantil)** com as modalidades de assistência estudantil previstas pelo decreto 7.234/2010 – PNAES com previsão de divulgação de resultado dos contemplados em 30 de março. Porém, em 16 de março do mesmo ano, o IFAP suspendeu todas suas atividades presenciais em decorrência da Pandemia da Covid-19 após divulgação dos primeiros casos de Covid-19 no Estado do Amapá. Em seguida, baseado no Decreto Federal Nº 06, de 20 de março de 2020; e Decreto Estadual Nº

1413, de 19 de março de 2020; o Conselho Superior do IFAP aprovou a resolução N° 22, de 27 de março de 2020 que determina por tempo indeterminado a suspensão dos calendários letivos e a paralização das atividades presenciais no âmbito do IFAP. A Pandemia da Covid-19 acarretou na interrupção do cronograma do edital 07/2020/PROEN/IFAP, por isso o cronograma e suas etapas previstas nesse edital não foram concluídas e todos os recursos financeiros orçamentários não utilizados.

Em contrapartida, com o advento da pandemia, todos os recursos financeiros e orçamentários do programa de assistência estudantil do IFAP para o ano de 2020 foram canalizados para o **Edital 09/2020/PROEN/IFAP (Auxílio Emergencial)**, o qual foi embasado em diversos instrumentos de lei para redirecionar os recursos e minimizar os impactos sofridos pelo isolamento social provocado pela pandemia. A justificativa dada pelo IFAP para o redirecionamento considerou:

- a pandemia mundial do corona vírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; - as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação; - o Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; - a Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019; - a Portaria n° 356/GM/MS, de 11 de março de 2020; - a Instrução Normativa n° 19 do Ministério da Economia, de 12 de março de 2020; - a Instrução Normativa n° 20 do Ministério da Economia, de 13 de março de 2020; - a Resolução de Política de Assistência Estudantil do IFAP Resolução n° 31/2019/CONSUP/IFAP. - a Lei 13.987, de 07 de abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – O Parecer N° 00019/2020/PROC/PFIFAMAPA/PGF/AGU. (IFAP, 2020, p. 1)

Os recursos foram destinados a todos os estudantes que receberam auxílio até dezembro de 2019 e todos os que se inscreveram no Edital 07/2020/PROEN/IFAP com o objetivo de estender a proteção social aos estudantes da rede, devido a impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020. Para que o estudante fosse contemplado era necessário o preenchimento de formulário eletrônico e realização de análise da comissão instituída pela portaria n° 543/2020/GAB/IFAP. Ao todo foram ofertadas 1.419 vagas com repasse de valores na ordem de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por um período de 02 meses com possibilidade de prorrogação por igual período conforme disponibilidade de orçamento. Dessas vagas, 360 foram distribuídas para o Campus Laranjal do Jari, 729 para o Campus Macapá, 30 para o Centro de Referência de Pedra Branca, 110 para o Campus de Porto Grande, 120 para o Campus Santana e 70 para o Campus Avançado de Oiapoque (IFAP, 2020, p. 04).

Após a retomada das aulas no IFAP, de forma remota, os estudantes permaneceram em isolamento social, porém, as necessidades dos estudantes se expandiram tendo em vista o isolamento social e a adequação ao novo modelo de ensino utilizado pelas instituições de ensino no Brasil. Com base em normativas publicadas durante o ano, o IFAP lança em 18 de setembro o **Edital 10/2020/PROEN/IFAP (Auxílio de Inclusão Digital)**, com o objetivo de proporcionar aos estudantes concluintes 2020.1 e 2020.2² do IFAP condições de acesso à internet, para vinculação escolar e acadêmica, das atividades do ensino remoto emergencial, em função da excepcionalidade da pandemia do corona vírus Covid-19 (IFAP, 2020, p. 02). Considerando:

O Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus responsável pelo surto de 2020; A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020; A Instrução Normativa nº 19 do Ministério da Economia, de 12 de março de 2020; A Instrução Normativa nº 20 do Ministério da Economia, de 13 de março de 2020; A Resolução de Política de Assistência Estudantil do IFAP Resolução nº 31/2019/CONSUP/IFAP. A Resolução nº 45/2020 – CONSUP/RE/IFAP, que aprova a manutenção de todas as atividades acadêmicas e administrativas de forma remota. (IFAP, 2020, p. 1)

A portaria nº 931/2020 - GAB/RE/IFAP de 17 de agosto de 2020 cria a comissão de elaboração do edital de seleção do Auxílio Inclusão Digital de nº 10/2020/PROEN/IFAP o qual selecionou estudantes dos cursos de nível médio e superior da modalidade presencial dos campi do IFAP seguindo os mesmos critérios do Decreto 7.234/2010. Os valores repassados na ordem de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por um período de 05 meses a cada contemplado. Os recursos disponibilizados deveriam ser utilizados exclusivamente para aquisição e manutenção de pacote de dados de internet ou contratação de prestador de serviço de internet. Para este edital foram ofertadas 884 vagas no total, sendo 289 vagas para Campus Laranjal do Jari, 410 para o Campus Macapá, 15 vagas para Pedra Branca, 30 Porto Grande, 70 Santana e 70 Oiapoque.

Os recursos financeiros alocados neste Edital são provenientes dos campi e da Pró-Reitoria de Ensino, na ordem de R\$ 486.200,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), destinados ao pagamento do auxílio inclusão digital, LOA 2020/2021 – 33.90.18 - Auxílio Financeiro ao Estudante, Ação 2994 – Assistência ao estudante da educação profissional e tecnológica no estado do Amapá. (IFAP, 2020, p. 6).

² O termo refere-se ao ano e semestre letivo (Ex.: “2020” = refere-se ao ano, “.1” = refere-se ao primeiro semestre).

Assim, durante o ano de 2020, o IFAP conclui dois editais de assistência estudantil; mesmo com o advento da Pandemia da Covid-19, a instituição implementa ações importantes para minimizar os impactos sofridos pelos estudantes através dos editais 09/2020 e 10/2020 somando um volume orçamentário executado na ordem de R\$ 3.534.387,92 (Três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais, noventa e dois centavos) segundo dados da Pró-Reitoria de Administração.

4.1.2 Editais de assistência estudantil do ano 2021

Em 30 de dezembro de 2020, o IFAP reabre o **Edital 10/2020/PROEN/IFAP** apresentando a mesma justificativa, sob a responsabilidade da mesma comissão, porém algumas características diferenciadas do mesmo edital lançado em 18 de setembro de 2020.

Tabela 1: Diferenças nos Editais 10/2020

Edital 10/2020/PROEN/IFAP 18 de setembro de 2020	Edital 10/2020/PROEN/IFAP 30 de dezembro de 2020
Apenas alunos concluintes podem concorrer	Todos os alunos podem concorrer
884 vagas disponíveis	1445 vagas disponíveis
Dotação orçamentária LOA 2020	Dotação Orçamentária LOA 2020/2021
Todos os Campis com disponibilidade de vagas	Os campis Oiapoque e Pedra Branca do Amapari não foram contemplados com vagas
R\$ 110,00 (cento e dez reais) durante 5 meses a partir de outubro de 2020.	R\$ 110,00 (cento e dez reais) durante 10 meses a partir de março de 2021.

Fonte: IFAP, 2020.

Os critérios para seleção, são os mesmos estabelecidos pelo Decreto 7.234/2010 em que foram analisadas as condições socioeconômicas do estudante. Neste edital os valores repassados para cada estudante foram de R\$ 110,00 (cento e dez reais) durante o período de 10 meses a contar do mês de março de 2021. Foram disponibilizadas e ofertadas 1.445 vagas no total, sendo 597 vagas para Campus Laranjal do Jari, 528 vagas para o Campus Macapá, 120 vagas para o Campus Porto Grande e 200 vagas para o Campus Santana.

Os recursos financeiros alocados neste Edital são provenientes dos campi e da Pró-Reitoria de Ensino, na ordem de R\$ 1.589.500 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), destinados ao pagamento do auxílio inclusão digital, LOA 2020/2021 – 33.90.18 - Auxílio Financeiro ao Estudante, Ação 2994 – Assistência ao estudante da educação profissional e tecnológica no estado do Amapá. (IFAP, 2020, p. 6)

Em 24 de março de 2021, o IFAP lança o **Edital 05/2021/PROEN/IFAP** para seleção de estudantes para o Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de equipamento de informática instituído pela Portaria nº 235/2021-GAB/RE/IFAP de 22 de fevereiro de 2021; embasado em todos os parâmetros de lei estabelecidos durante a pandemia de Covid-19. Todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio e superior do IFAP com renda per capita de até um salário mínimo e meio tiveram a oportunidade de concorrer a este auxílio no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) em parcela única para aquisição de equipamentos de informática como notebook, netbook, chromebook, desktop ou tablet (com exceção de compra de celulares) para acesso às atividades acadêmicas de forma remota, em virtude da excepcionalidade de enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus (COVID- 19).

Foram ofertadas 545 vagas no total, sendo 100 vagas para Campus Laranjal do Jari, 250 vagas para o Campus Macapá, 65 vagas para o Campus Porto Grande e 130 vagas para o Campus Santana. Os campis de Pedra Branca e Oiapoque não foram contemplados por este edital. Segundo os critérios expostos no Edital:

- 2.3. É vedado o uso do auxílio para aquisição de aparelhos celulares.
- 2.4. O Auxílio Inclusão Digital tem como origem o recurso proveniente do Programa 2080 – Educação de qualidade para todos e Ação Orçamentária 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica.
- 2.5. Não poderão ser contemplados estudantes matriculados/as em cursos FIC, demais cursos de extensão e do Programa Universidade Aberta do Brasil.
- 2.6. O auxílio poderá ser acumulado com outras modalidades de auxílios, bolsas ou programas de ensino, pesquisa e extensão da instituição. (IFAP, 2021, p. 2).

Para esse edital, foram usados recursos orçamentários de cada campus do IFAP chegando a um total de R\$ 708.500,00 (setecentos e oito mil e quinhentos reais), provenientes da LOA 2020/2021 – 33.90.18 - Auxílio Financeiro ao Estudante, Ação 2994 – Assistência ao estudante da educação profissional e tecnológica no estado do Amapá.

Em 03 de setembro de 2021, o IFAP lança o **Edital 09/2021/PROEN/IFAP** do Programa de Assistência Estudantil e institui através da Portaria nº 1083/GR/IFAP a comissão para elaboração e seleção dos estudantes com base no Decreto nº 7.234/2010 com recursos provenientes do Programa 2080 – Educação de qualidade para todos e Ação Orçamentária 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica e a resolução 31/2019 – Regulamentação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Este edital contempla todos os campis do IFAP e as modalidades de auxílio alimentação, moradia e material didático.

Para o Campus Laranjal do Jari foram destinadas 135 vagas, delas 92 para estudantes do Ensino Médio/subsequente e 43 para o Ensino Superior. Para o Campus Macapá foram destinadas 433 vagas, delas 223 para estudantes do Ensino Médio/subsequente e 210 para o Ensino Superior. Para o Campus Avançado de Oiapoque foram destinadas 39 para estudantes do Ensino Técnico Subsequente. Para o Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari, foram destinadas 20 vagas para auxílio material didático para estudantes do Ensino Técnico Subsequente. Para o Campus Porto Grande, foram ofertadas 82 vagas, delas 52 para os estudantes do Ensino Médio/subsequente e 30 para o Ensino Superior. Para o Campus Santana foram destinadas 426 vagas, delas 320 para estudantes do Ensino Médio e 106 para o Ensino Superior.

Tabela 2: Vagas disponíveis do Edital 09/2021.

Campus	Nº de vagas do Auxílio					
	Alimentação		Moradia		Material Didático	
	Ensino Médio/Subsequente	Ensino Superior	Ensino Médio/Subsequente	Ensino Superior	Ensino Médio/Subsequente	Ensino Superior
Laranjal do Jari	20	10	02	03	70	30
Macapá	220	200	03	10	-	-
Oiapoque	34	-	-	-	5	-
Pedra Branca	-	-	-	-	20	-
Porto Grande	-	-	2	10	50	20
Santana	200	50	-	6	120	50

Fonte: IFAP, 2021.

É importante salientar que neste edital o Campus Laranjal do Jari ofertou vagas para todos os níveis de ensino e modalidade de auxílio do edital; O Campus Macapá não ofertou o auxílio material didático; O Campus Oiapoque não ofertou auxílio moradia, assim como vagas para o ensino superior devido seu campo de atuação; Pedra Branca do Amapari não ofertou auxílio alimentação e moradia além do ensino superior (Assim como Oiapoque não atua no ensino superior); O Campus Porto Grande não ofertou o auxílio alimentação; por fim o Campus Santana não ofertou o auxílio moradia para os estudantes de ensino médio.

A tabela a seguir detalha os valores dos auxílios em cada campus do IFAP, eles não são valores fixos, ou seja, variam de acordo com a localidade como descreveremos a seguir.

Tabela 3: Valores (em Real) dos auxílios do Edital 09/2021.

Campus	Nº de vagas do Auxílio					
	Alimentação		Moradia		Material Didático	
	Ensino Médio/Subsequente	Ensino Superior	Ensino Médio/Subsequente	Ensino Superior	Ensino Médio/Subsequente	Ensino Superior
Laranjal do Jari	R\$ 207,80	R\$ 207,80	R\$ 363,65	R\$ 363,65	Kit Escolar	Kit Escolar
Macapá	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	-	-
Oiapoque	R\$ 162,00	-	-	-	R\$ 216,00	-
Pedra Branca	-	-	-	-	R\$ 275,00	-
Porto Grande	-	-	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00
Santana	R\$ 275,00	R\$ 275,00	-	R\$ 385,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00

Fonte: IFAP, 2021.

O Edital não informa o período de recebimento dos auxílios, apenas cita que enquanto houver orçamento disponível, os estudantes receberão os valores supracitados; assim como não divulga a partir de quando serão pagos os auxílios. Ressaltamos que o Campus Laranjal do Jari não repassou valores referentes ao auxílio material didático, esses valores foram substituídos por um kit material escolar.

Conforme estabelecido em edital, os valores dos auxílios variam conforme a especificidade do local (Campus), porém é importante mencionar que existe um piso e teto de valores para recebimento, assim assevera IFAP:

4.1 Os repasses dos valores serão depositados diretamente na conta bancária do estudante selecionado durante o segundo semestre de 2021, sendo interrompidos nas férias ou recesso escolar, exceto auxílio-moradia.

4.2 No *Campus* Laranjal do Jari, o repasse financeiro referente ao auxílio material didático, será substituído pela entrega do kit escolar.

4.3 O Auxílio-alimentação tem o valor mínimo de 15% (quinze por cento) e máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo, conforme o recurso disponível de cada *campus*.

4.4 No *Campus* Laranjal do Jari, assim que houver o retorno presencial, o repasse financeiro referente ao auxílio-alimentação, será substituído pelo fornecimento de refeição (almoço) e atenderá exclusivamente aos alunos matriculados no ensino técnico, na forma integral.

4.5 O Auxílio Material Didático tem o valor máximo 30% (trinta por cento) do salário-mínimo, conforme o recurso disponível de cada *campus*.

4.6 O auxílio-moradia dos *campi* tem o valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e máximo de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo.

4.7 Os alunos contemplados no PAE que receberem os auxílios em forma de repasse financeiro, deverão realizar a prestação de contas sobre o uso dos auxílios material didático (nota fiscal) e moradia (contrato e recibos mensais de aluguel). (IFAP, 2021, p. 6)

Em 13 de dezembro de 2021 o IFAP lança o Edital nº 14/2021/PROEN/IFAP, dá a responsabilidade à comissão de elaboração e processo seletivo do Programa de Auxílio Permanência do PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – pela Portaria nº 1086/GR/IFAP de 3 de agosto de 2021 com recursos de Programa 2080 – Educação de qualidade para todos e Ação Orçamentária 2994 - Assistência ao educando da educação profissional e tecnológica. O objetivo é contribuir para a permanência e a melhoria do desempenho escolar dos estudantes dos cursos técnicos do PROEJA do IFAP. Os recursos são para complementação de despesas, prioritariamente em transporte, alimentação e aquisição de material didático dos estudantes (IFAP, 2021).

Os critérios para seleção dispõem que o estudante deve estar regularmente matriculado, que tenha 75% de frequência mínima e que tenha renda per capita de até um salário mínimo e meio. Neste edital, somente alunos dos Campus Macapá e Porto Grande participaram, onde 15 vagas são para Macapá e 12 para Porto Grande, num total de 27 vagas. Ressaltamos que os Campus Laranjal do Jari e Santana não participaram deste edital. O valor do auxílio é de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por estudante durante o período letivo 2022 sendo interrompidos nas férias ou recesso escolar. Ou seja, este edital, mesmo sendo lançado em 2021, só usará os recursos orçamentários do IFAP em 2022.

É importante salientar que em 2021 o IFAP lançou outros dois editais, são eles: em 3 de maio de 2021 o Edital nº 06/2021/PROEN/IFAP, e a reabertura deste mesmo edital em 9 de agosto para seleção do Projeto Alunos Conectados – MEC/RNP/PROEN/IFAP com o objetivo de distribuição de chips com pacote de dados móveis para alunos com renda per capita de até meio salário mínimo. No entanto os recursos financeiros não fazem parte do orçamento do IFAP e da assistência estudantil; mas são recursos diretos do Ministério da Educação e Secretaria de Educação Tecnológica; O IFAP apenas participou e mediou o processo seletivo.

Assim, em 2021 o IFAP utilizou R\$ 3.228.012,88 (Três milhões, duzentos e vinte oito mil, doze reais e oitenta e oito centavos) de um orçamento de R\$ 4.115.327,00 (Quatro milhões, cento e quinze mil, trezentos e vinte sete reais) da assistência estudantil segundo dados da Pró-Reitoria de Administração do IFAP.

4.1.3 Editais de assistência estudantil do ano 2022

Em 15 de março de 2022, o IFAP lança o **Edital nº 06/2022/PROEN/IFAP** e através da Portaria nº 145/2022/GAB/RE/IFAP de 24 de janeiro de 2022 institui a comissão para elaboração e seleção do Programa de Assistência Estudantil com base no Decreto nº 7.234/2010, com recursos provenientes do Programa 2080 – Educação de qualidade para todos e Ação Orçamentária 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica e a resolução 31/2019 – Regulamentação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Neste edital as modalidades ofertadas foram o Auxílio alimentação, Moradia, Material didático, Uniforme, Transporte e auxílio creche. Os valores variam de acordo com a descrição da tabela a seguir e tem como base o valor do salário mínimo atual; e estabelecido pela Resolução 31/2019/CONSUP/IFAP.

Tabela 4: Valores dos auxílios do Edital 06/2022.

MODALIDADE	Valor mínimo %	Valor máximo %
Alimentação	15	25
Moradia	25	35
Material Didático	Não estabelecido	30
Uniforme	20	35
Transporte	15	35
Creche	20	35

Fonte: IFAP, 2022.

Os auxílios deste edital estão sendo pagos durante o período letivo 2022, com exceção dos auxílios creche e moradia, os pagamentos são interrompidos durante o período de férias; além do que os auxílios materiais didático e uniforme são de parcela única. Os campi apresentam diversas características específicas e em cada modalidade de auxílio existem diversos valores como descrevem as tabelas a seguir.

Tabela 5: Vagas ofertadas pelo Campus Laranjal do Jari.

Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos técnicos presenciais (Integrado e Subsequente)		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Moradia	3	R\$ 350,00
Auxílio Material Didático	108	Entrega de Kits
Auxílio Transporte I – Laranjal do Jari	100	R\$ 181,80
Auxílio Transporte II – Monte Dourado	20	R\$ 181,80

Auxílio Transporte III - Munguba	08	R\$ 350,00
Auxílio Transporte IV – Vitória do Jari	15	R\$ 400,00
Auxílio Transporte V - Planalto	08	R\$ 280,00
Auxílio Transporte VI - Ead	05	R\$ 181,80
Auxílio Uniforme I	50	R\$ 250,00
Auxílio Uniforme II – Kit Completo	55	Entrega de Kit
Auxílio Uniforme III – Kit Educação Física	116	Entrega de Kit
TOTAL	488	-

Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos de Graduação		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Alimentação	20	R\$ 250,00
Auxílio Moradia	6	R\$ 350,00
Auxílio Material Didático	50	Entrega de Kits
Auxílio Transporte I – Laranjal do Jari	40	R\$ 181,80
Auxílio Transporte II – Monte Dourado	10	R\$ 181,80
Auxílio Transporte III – Munguba	07	R\$ 350,00
Auxílio Transporte IV – Vitória do Jari	10	R\$ 400,00
Auxílio Transporte V – Planalto	07	R\$ 280,00
TOTAL	150	-

Fonte: IFAP, 2022.

O Campus Laranjal do Jari ofertou 638 vagas, sendo 488 para estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Subsequente; e 150 vagas para estudantes dos Cursos de Graduação. Os valores dos Auxílios Transporte apresentam variação devido à distância do Campus ao local de morada do estudante. Para o Ensino Médio o Auxílio Alimentação não é ofertado porque o Campus serve diariamente as refeições em suas dependências (Refeitório), todo o recurso destinado a este auxílio é repassado à empresa que fornece a alimentação. O Campus não ofertou o auxílio creche.

Tabela 6: Vagas ofertadas pelo Campus Macapá.

Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos técnicos presenciais (Integrado e Subsequente)		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Alimentação	88	R\$ 242,40
Auxílio Transporte	100	R\$ 181,80
Auxílio Moradia	02	R\$ 424,40
Auxílio Creche	03	363,60
Auxílio Uniforme	300	Entrega de camisa padrão do IFAP
Auxílio Material Didático	120	Entrega de Kits de material escolar

TOTAL		
	613	-
Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos de Graduação		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Alimentação	50	R\$ 242,40
Auxílio Transporte	80	R\$ 181,80
Auxílio Moradia	05	R\$ 424,20
Auxílio Creche	06	R\$ 363,60
Auxílio Material Didático	66	Entrega de Kits de material escolar
TOTAL	207	-

Fonte: IFAP, 2022.

O Campus Macapá ofertou 820 vagas, sendo 613 para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio; e 207 para os Estudantes dos Cursos de Graduação. Em Macapá, o Campus não dispõe de refeitório e por isso repassa o valor do auxílio alimentação para os estudantes adquirirem suas refeições. É uma peculiaridade a oferta de auxílio creche para estudantes que possuem filho em idade de até 05 anos. O auxílio Transporte apresenta valor único para toda a cidade de Macapá independente da distância entre o Campus e a moradia do estudante.

Tabela 7: Vagas ofertadas pelo Campus Avançado de Oiapoque.

Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos técnicos subsequentes presenciais		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Alimentação	18	R\$ 162,00
Auxílio Transporte I - Oiapoque	12	R\$ 162,00
Auxílio Material Didático	04	R\$ 216,00
Auxílio Moradia	03	R\$ 378,00
TOTAL	37	-

Fonte: IFAP, 2022.

O Campus Avançado de Oiapoque ofertou 37 vagas para os estudantes dos Cursos Técnicos Subsequente (única modalidade atendida no campus). Diferente dos demais campus, em Oiapoque não foram distribuídos kits de material escolar e sim os valores correspondentes ao kit. Não possui variação de valores do auxílio transporte e não ofertou o auxílio creche.

Tabela 8: Vagas ofertadas pelo CR de Pedra Branca do Amapari.

Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos técnicos subsequentes		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Transporte I – Serra do Navio	10	R\$ 230,00

Auxílio Transporte II – Comunidade do Cachaço	03	R\$ 182,00
Auxílio Transporte III – Água fria e Pedra Branca	10	R\$ 182,00
TOTAL	23	-

Fonte: IFAP, 2022.

O Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari, ofertou 23 vagas para os estudantes dos Cursos Técnicos EAD, na forma subsequente. Por ofertar Cursos Subsequentes EAD (Educação a Distância), os auxílios Moradia, Alimentação, Creche e material didático não são ofertados no Centro. Os valores de auxílio transporte são variáveis de acordo com a distância entre o Centro e o local de moradia do estudante. É importante ressaltar que o Centro de Pedra Branca atende as comunidades adjacentes do entorno a Pedra Branca e estudantes do município de Serra do Navio. O Centro está vinculado ao Campus Porto Grande, por isso, todos os processos e gestão dos auxílios são executados por uma equipe do Campus Porto Grande.

Tabela 9: Vagas ofertadas pelo Campus Porto Grande.

Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos técnicos presenciais (Integrado e Subsequente)		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Moradia	05	R\$ 385,00
Auxílio Uniforme	80	R\$ 245,00
Auxílio Alimentação	10	R\$ 182,00
Auxílio Transporte I – Ferreira Gomes	20	R\$ 182,00
Auxílio Transporte II – Porto Grande	20	R\$ 182,00
Auxílio Transporte III – Matapi, Terra Preta, Paredão	10	R\$ 303,00
Auxílio Creche	05	R\$ 300,00
TOTAL	150	-
Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos de Graduação		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Moradia	10	R\$ 385,00
Auxílio Alimentação	20	R\$ 182,00
Auxílio Transporte I – Ferreira Gomes	05	R\$ 182,00
Auxílio Transporte II – Porto Grande	15	R\$ 182,00
Auxílio Transporte III – Matapi, Terra Preta, Paredão	10	R\$ 303,00
Auxílio Creche	05	R\$ 300,00
TOTAL	65	-

Fonte: IFAP, 2022.

O Campus Porto Grande ofertou 215 vagas, sendo 150 para os estudantes dos Cursos Técnicos (Integrado e Subsequente); e 65 vagas para os estudantes dos Cursos de Graduação.

O Auxílio Transporte apresenta variação de valores devido a distância entre o Campus e o local de moradia do estudante, pois o Campus atende comunidades e municípios do entorno, como por exemplo o Município de Ferreira Gomes que fica a 35 km de Porto Grande. Outra peculiaridade é o número de vagas que o Campus ofertou, em menor quantidade se comparado com outros Campis; isto se deve ao fato de que o orçamento destinado a este Campus é utilizado para manter o Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari (que é vinculado a Porto Grande oficialmente).

Por fim, o Campus Santana, o segundo maior Campus em número de estudantes, atende uma demanda que inclui a sede do município de Santana, as comunidades adjacentes do seu entorno e o Município de Mazagão conforme descreve a tabela a seguir.

Tabela 10: Vagas ofertadas pelo Campus Santana.

Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos técnicos Integrado		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Transporte - Santana	115	R\$ 181,80
Auxílio Transporte II – Ilha de Santana	05	R\$ 230,00
Auxílio Transporte III - Mazagão	05	R\$ 230,00
TOTAL	125	-
Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos técnicos subsequentes		
Auxílio Transporte	15	R\$ 181,00
TOTAL	15	-
Vagas destinadas aos estudantes dos Cursos de Graduação		
Modalidade	Nº de Vagas	Valor do Auxílio
Auxílio Alimentação	10	R\$ 181,80
Auxílio Transporte - Santana	41	R\$ 181,80
Auxílio Transporte II – Ilha de Santana	02	R\$ 230,00
Auxílio Transporte III - Mazagão	03	R\$ 230,00
Auxílio Moradia	02	R\$ 305,00
Auxílio Creche	02	R\$ 242,40
TOTAL	60	-

Fonte: IFAP, 2022.

O Campus Santana ofertou 200 vagas, sendo 125 para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, 15 para os Cursos Técnicos Subsequentes e 60 para os estudantes dos Cursos de Graduação. No Campus Santana, os estudantes de Cursos subsequentes tiveram ofertas apenas para o auxílio transporte, diferente dos demais Campis onde esses estudantes

concorriam a vagas junto com os estudantes de Cursos Técnicos Integrados. Além do que outros auxílios não foram disponibilizados para esta clientela.

Todos os Campis do IFAP reservaram 10% das vagas para pessoas com deficiência, que em caso de não preenchimento, seriam remanejadas para a ampla concorrência. É importante ressaltar que os critérios mais relevantes e que se embasam no Decreto 7.234/2010 são a exigência de frequência escolar de no mínimo 75%; evasão, cancelamento ou trancamento do curso; e aumento da renda familiar; assim como todos os documentos exigidos em edital para comprovação e veracidade de informações prestadas pelos estudantes. Este edital é o mais completo, que ofertou maior número de vagas e maior número de modalidades de auxílio desde 2020 (foram 1933 vagas de diversas modalidades de auxílio), quando fomos assolados pela Pandemia de Covid-19.

Em 11 de agosto de 2022 o IFAP, através da Portaria nº 1048/GR/IFAP torna público o **Edital nº 14/2022/PROEN/IFAP** do Programa Auxílio Permanência – PROEJA com recursos provenientes do Programa 2080 – Educação de qualidade para todos e Ação Orçamentária 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica (IFAP, 2022). Com o objetivo de proporcionar aos estudantes do PROEJA apoio financeiro para permanência e conclusão de seus estudos por meio da complementação das despesas, prioritariamente em transporte, alimentação e aquisição de material didático. Os critérios são os mesmos utilizados pelo Decreto 7.234/2010.

Foram ofertadas 19 vagas para todos os estudantes matriculados em Cursos de PROEJA do IFAP. O valor corresponde a 25% do salário mínimo, ou seja, R\$ 303,00 (trezentos e três reais) depositados durante o período do curso (03 anos), sendo interrompidos nas férias ou recesso escolar. É importante ressaltar que o estudante tem o auxílio cancelado em caso de desistência do curso e frequência escolar inferior a 75% do total da carga horária dos componentes curriculares.

Em 2022, o IFAP lançou até o momento dois editais que utilizam recursos da assistência estudantil e os critérios estabelecidos pelo Decreto 7.234/2010; a estimativa orçamentária para este ano é de R\$ 4.794.950,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) segundo dados da Pró-Reitoria de Administração do IFAP, porém é um recurso que ainda está em execução e que até o momento ainda não houve fechamento dos gastos executados em 2022. Vale ressaltar que a Pandemia de Covid-19 forçou a instituição a mudar as modalidades de auxílio que normalmente seriam ofertados, mas ainda assim os recursos foram devidamente executados para minimizar os impactos sofridos pelos estudantes

durante o período; assim como é importante mensurar os cortes de orçamento e contingenciamento realizado pelo governo federal nos últimos anos que tem dificultado a expansão do número de contemplados pelo programa. Ressaltamos que, em 2022 os bloqueios e cortes orçamentários chegam a R\$ 3.379,200 que inclusive dificultaram o pagamento do programa no mês de dezembro de 2022.

4.2 Análise de resultados do programa de assistência estudantil do IFAP

Diante de todos os esforços e o volume de recursos executados pelo IFAP nos anos de 2020, 2021 e 2022 através da assistência estudantil e de seus editais que selecionaram estudantes em situação de vulnerabilidade social é extremamente importante que tenhamos uma análise dos indicadores de eficiência acadêmica da instituição como resultado do programa de assistência estudantil no mesmo período, assim expor em números a evasão, a retenção e a conclusão para que possamos constatar se o programa de assistência estudantil do IFAP apresenta ou não resultados positivos na comunidade amapaense. É salutar compreendermos de que forma são formados os indicadores que possuem relação com o presente trabalho. Por isso, é importante conhecer o que é o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e os conceitos que são utilizados por ele para acompanhar todo o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

4.2.1 O Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP

O SUAP foi construído na perspectiva de uma instituição *multicampi*, possuindo, assim, uma estrutura modular, que possibilita a interligação dos diversos dados por área e por unidade, visando à gestão integrada das informações. As tecnologias utilizadas são Python, Django, PostgreSQL, NGINX, Gunicorn e JQuery (IFRN, 2022). Criado pela COSINF/DIGTI do IFRN para a gestão dos processos administrativos e acadêmicos deste Instituto Federal. Criado para atender todos os usuários sejam estes servidores, alunos, terceirizados ou visitantes, uma vez que devem fazer uso do sistema para realização de suas atividades ou para acesso a informações da Instituição. Devido às peculiaridades e o sucesso, o sistema vem sendo utilizado por diversos Institutos Federais, dentre eles o IFAP através de convênios firmados de forma colaborativa. Abaixo, são listados, com uma breve descrição, os módulos em uso pelo IFAP:

Gestão de Pessoas: módulo da área de Gestão de Pessoas, integrado com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), com gestão de dados funcionais,

editais de remoção, contracheques, competições desportivas, férias, digitalização de pastas funcionais, impressões de carteiras funcionais e crachás, indicadores de pessoal, entre outros.

Ponto Eletrônico: módulo de registro e acompanhamento de ponto eletrônico, através de terminais, com base em *desktop*, autenticação por biometria e topologia distribuída.

Protocolo: módulo destinado à gestão de trâmites de unidade protocolizadora.

Patrimônio: módulo destinado à gestão de controle patrimonial, com coletor de dados (tipo Android), possibilitando emissão de relatórios financeiros, trâmites de transferência de inventários e localização de bens, além de operações referentes à depreciação patrimonial.

Almoxarifado: módulo de controle de estoque de almoxarifado.

Planejamento: módulo de planejamento anual da Instituição, com gestão de objetivos, metas e ações.

Contratos: módulo de gestão de contratos, com funcionalidades de controle de medições, anexação de documentos contratuais, fiscais, avisos de vencimento, renovação, etc.

Convênios: módulo de gestão de convênios.

Catálogo de Materiais: catálogo único de materiais utilizados nos módulos de Patrimônio e Almoxarifado, com especificação técnica e pesquisa de preços.

Compras: módulo para levantamento de necessidades de compras em todos os *Campi* do Instituto Federal.

Chaves: módulo para controle de empréstimo de chaves de salas e veículos com terminal biométrico.

Gestão de Projetos de Extensão: módulo de gestão dos projetos de extensão institucionais, permitindo o acompanhamento e a emissão de relatórios de projetos.

Controle de Acesso de Visitantes: terminal de controle de acesso de visitantes com dados cadastrais, foto e histórico de visitas.

Gestão de Cursos e Concursos: módulo para acompanhamento de horas trabalhadas por servidores para recebimento de proventos por encargos de cursos e concursos.

Gestão Acadêmica: módulo de gestão acadêmica para todas as atividades de ensino de uma instituição acadêmica. Dividido por níveis de ensino, atualmente, atende os cursos de formação inicial e continuada (FIC) até cursos de pós-graduação.

Indicadores de Gestão: módulo de dados para o cálculo dos indicadores de gestão institucional exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), armazenando todas as variáveis necessárias para calcular os indicadores de forma clara, sem intervenções manuais.

Autoavaliação: módulo de gestão do processo de autoavaliação institucional, com aplicação de formulários de pesquisa para toda a comunidade do IFRN.

Consulta pública PDI: módulo para consulta pública, em toda a comunidade institucional, visando à catalogação de sugestões de todos os usuários no processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Gestão de Programas Sociais e Bolsas de Trabalho: módulo de gestão do Programa de Assistência Social da Instituição, envolvendo todas as atividades, tais como: bolsas de trabalho, alimentação escolar, entre outros.

Currículos e Grupos CNPQ Lattes: módulo de importação de currículos da Plataforma Lattes, bem como de informações de Grupos de Pesquisa para disponibilização e cálculo de indicadores de pesquisa.

Clipping: módulo de gestão de *clipping* para o setor de Comunicação Social com motor de busca em veículos de comunicação digitais.

Central de Serviços de TI: módulo de gestão de Central de Serviços de TI, baseado nas boas práticas de ITIL (sigla para *Information Technology Infrastructure Library*), cobrindo a gestão de incidentes e requisições, com base de conhecimento e escalonamento entre níveis de atendimento.

Sistema Gestor de Concursos: módulo de gestão de todo o processo que envolve a realização de Concurso Público ou Processo Seletivo Discente, cobrindo todas as etapas, desde inscrição, acompanhamento de pagamentos, logística operacional de realização das provas, correção, classificação e divulgação dos resultados.

4.2.2 Conceitos dos indicadores de resultados acadêmicos no SUAP

Taxa de retenção: Este indicador mede o percentual de alunos retidos em relação ao total de matrículas atendidas. O resultado deste indicador mostra, do universo total de matrículas atendidas em cada período, o percentual de alunos que atrasaram a conclusão do seu curso. Esse indicador só dará 100% se todas as matrículas do curso estiverem retidas. O resultado deste indicador possui relação direta com a duração dos cursos. Fórmula de cálculo ($TR_t = (RETIDOS / MATRÍCULAS ATENDIDAS) * 100$).

Taxa de Conclusão: Este indicador mede o percentual de conclusão em relação ao total de matrículas atendidas. O resultado deste indicador possui relação direta com a duração dos

cursos e com a quantidade de vagas ofertadas em cada período de análise. Fórmula de cálculo ($TC = (CONCLUÍDOS / MATRÍCULAS ATENDIDAS) * 100$).

Taxa de Evasão: Este indicador mede o percentual de matrículas finalizadas evadidas em relação ao total de matrículas atendidas. O resultado deste indicador possui relação direta com a duração dos cursos. Este indicador é influenciado pela taxa de crescimento das matrículas no período. Fórmula de cálculo ($TE = (MATRÍCULAS FINALIZADAS EVADIDAS / MATRÍCULAS ATENDIDAS) * 100$).

Taxa de Reprovações: Este indicador mede o percentual de reprovação em relação ao total de matrículas atendidas. O resultado deste indicador possui relação direta com a duração dos cursos e com a quantidade de vagas ofertadas em casa ano. Fórmula de cálculo ($TRp = (REPROVADOS / MATRÍCULAS ATENDIDAS) * 100$).

Índice de Efetividade Acadêmica: Este indicador mede o percentual de conclusão efetiva em relação à conclusão prevista no início do curso. O resultado deste indicador não depende da duração do curso nem da taxa de crescimento da matrícula no período. Apresenta assim o percentual de concluintes dentro do prazo em relação à previsão de concluintes para o período. Fórmula de cálculo ($IEfet = (CONCLUÍDOS NO PRAZO / PREVISTOS) * 100$).

Taxa de saída com Êxito: Este indicador mede o percentual de alunos que alcançaram êxito no curso dentre aqueles que finalizaram o mesmo. Este indicador não é influenciado pela taxa de crescimento da instituição nem pela duração curso. Fórmula de cálculo ($TSE = (CONCLUÍDOS / MATRÍCULAS FINALIZADAS) * 100$).

Índice de Permanência e Êxito: Este indicador mede a permanência e o êxito dos estudantes da instituição a partir do somatório da taxa de conclusão e da Taxa de Matrícula Continuada Regular. Quanto menor for o número de matrículas finalizadas sem êxito, e menor for o número de matrículas retidas, mais o resultado desse indicador se aproximará de 100%. Fórmula de cálculo ($IPE = TAXA DE CONCLUSÃO + TAXA DE MATRÍCULAS CONTINUADA REGULAR$).

Índice de Eficácia: Este indicador quantifica a eficiência das ofertas educacionais da instituição, através da relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para suas respectivas turmas. Fórmula de cálculo ($IEcI (MEC) = (AC_OR/AICOR_OR) * 100$).

Índice de Eficiência: Este indicador quantifica a eficiência das ofertas educacionais da instituição, através da relação entre o número de alunos concluintes e o número de alunos

ingressantes nas respectivas turmas. Fórmula de cálculo (EAC (TCU) = (AC_OR/AIC_OR) *100).

- Resultados acadêmicos alcançados pelo IFAP de 2020 a 2022.

Dado o entendimento sobre o que é o SUAP e os conceitos utilizados pelo sistema de gestão acadêmica, daqui em diante analisamos os indicadores com resultados acadêmicos extraídos do próprio sistema para que possamos compreender se o programa de assistência estudantil tem resultados positivos e se atende o propósito na Instituição. Portanto é crucial mencionar que foram excluídos dessa análise os Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu; e os Cursos de Formação Inicial do IFAP porque são cursos que não são contemplados pela assistência estudantil, ou seja, somente estudantes dos cursos de nível médio integrado, PROEJA, subsequente e cursos superiores de graduação concorrem aos auxílios.

Tabela 11: Indicadores do ensino no IFAP % (todos os cursos).

Indicadores	2020	2021	2022
Taxa de Retenção	3,66	10,61	12,26
Taxa de Conclusão	10,25	1,24	0,54
Taxa de Evasão	18,72	8,84	9,83
Taxa de Reprovação	4,11	2,23	0
Taxa de Saída com êxito	35,40	12,33	5,25
Índice de Permanência e Êxito	73,15	80,41	82,71

Fonte: SUAP, 2022.

A tabela 11 apresenta indicadores do ensino no IFAP nos anos 2020, 2021 e 2022. Eles possuem relação direta com o propósito do programa de assistência estudantil da instituição e são parte essencial dos objetivos do Decreto 7.234/2010; é importante ressaltar que, para apresentar esse resultado, foram selecionados os cursos do IFAP que são contemplados pelo programa, ou seja, Ensino Médio Integrado Integral, PROEJA, Ensino Médio Subsequente e Ensino Superior (licenciatura, tecnólogo, engenharia e bacharelado).

Sobre a taxa de retenção podemos constatar um crescimento no período que se contrasta com a taxa de conclusão que ano a ano é reduzida. Esse indicador tem relação íntima com o período pandêmico onde os alunos permaneceram estagnados na mesma série por conta da paralisação imposta por decretos nacionais e estaduais. Assim a retenção nos dá a impressão de que muitos alunos ficaram retidos na mesma série e que não concluíram os cursos, porém as taxas de evasão foram fortemente apresentadas em 2020 onde o início da pandemia afastou os

estudantes das escolas e que nos anos seguintes seguiu uma tendência evasiva se comparada com anos anteriores onde a mesma taxa apresentava-se abaixo de 10% segundo fontes do próprio Sistema.

Seguindo a mesma tendência, as taxas de reprovação se reduziram porque os estudantes permaneceram na mesma série por quase dois anos (2020 e 2021), ressaltamos que o ano de 2022 ainda não apresenta o resultado deste indicador por conta que o ano letivo ainda está por encerrar. A taxa de saída com êxito se relaciona com as taxas de reprovação, pois em 2020 os estudantes que concluíram em 2019 entraram nos resultados; contudo, os estudantes não conseguiram concluir os cursos em 2020 para serem computados em 2021 e 2022. Alguns cursos passaram 2 semestres estagnados. Assim a taxa de permanência e êxito cresce ano a ano com a prerrogativa de que mesmo parado, o IFAP ofertou novas vagas em processos seletivos para todos os cursos de nível médio e superior elevando a taxa sem que os estudantes fossem retidos, reprovados ou evadidos.

Tabela 12: Indicadores do ensino no IFAP % (PROEJA e Subsequente).

Indicadores	2020	2021	2022
Taxa de Retenção	8.17	26.81	13.66
Taxa de Conclusão	6.34	2.29	1.73
Taxa de Evasão	22.76	6.31	5.63
Taxa de Reprovação	1.67	1.10	0
Taxa de Saída com êxito	21.80	26.60	23.47
Índice de Permanência e Êxito	70.98	83.17	85.96

Fonte: SUAP, 2022.

A tabela 12 apresenta alguns indicadores peculiares dos cursos de PROEJA e Subsequente que, se estudado com profundidade, vai ter como característica própria as altas taxas de evasão, retenção e reprovação. Tanto que podemos perceber claramente que as taxas de retenção, evasão e reprovação dobram ou estão bem acima da média se comparadas com as de outras modalidades de ensino. Porém as taxas de saída com êxito são mais altas em virtude do número de estudantes que permanecem nas turmas até o fim do curso; esse indicador estabelece a relação entre os que permanecem e conseguem concluir sem inserir nos cálculos os estudantes que já evadiram.

Os Cursos de PROEJA e Subsequente apresentam taxas expressivas em 2022 devido ao término de cursos na metade do ano letivo, por exemplo, em junho de 2022 (final do primeiro semestre) algumas turmas concluíram o período do curso de duração de 18 meses e já entram

nas estatísticas do ano corrente. Assim, a taxa de saída com êxito apresentou 23,47%, bem acima do demonstrado na tabela 09 que apresentou apenas 5.25%; porém a mesma taxa se mantém estável no período de 3 anos. Já as taxas de permanência e êxito estão dentro da média dos demais cursos contemplados pela assistência estudantil.

Tabela 13: Indicadores do ensino no IFAP % (Exceto PROEJA e Subsequente).

Indicadores	2020	2021	2022
Taxa de Retenção	2.39	5.17	11.69
Taxa de Conclusão	11.36	0.89	0.06
Taxa de Evasão	17.59	9.69	11.46
Taxa de Reprovação	4.80	2.61	0
Taxa de Saída com êxito	39.24	8.43	0.51
Índice de Permanência e Êxito	73.76	79.48	81.45

Fonte: SUAP, 2022.

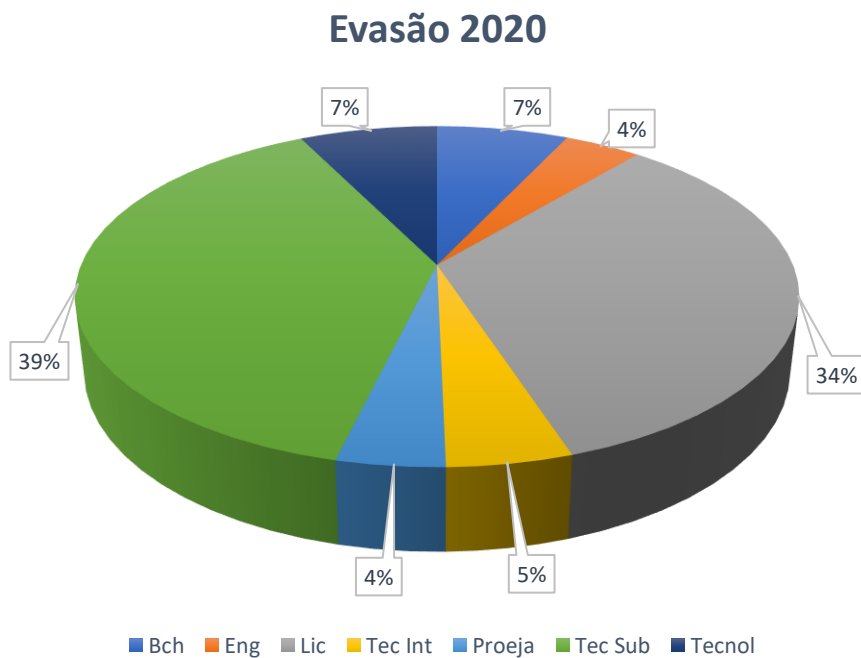
A tabela 13 apresenta os indicadores sem levar em consideração as turmas de PROEJA e Subsequente, pois essas duas modalidades de ensino possuem baixo número de estudantes e altas taxas para os indicadores de retenção, conclusão, evasão e reprovação. Se comparados os números de estudantes ativos de PROEJA e Subsequente com os demais cursos, eles representam menos de 10% do total de estudantes, mas as taxas causam grande impacto no total. Por isso optamos por fazer a análise dos dados sem a presença dessas modalidades na tabela 13. Assim, podemos constatar a taxa de retenção do PROEJA e subsequente são 4 vezes maiores que dos demais cursos em 2020 e 2021. As taxas de conclusão dos cursos da tabela 13 são menores em decorrência do período dos cursos que são em média de 3 a 4 anos, sendo que em 2021 somente os cursos de ensino superior puderam concluir, tendo em vista a paralisação do ensino nos cursos de nível médio por conta da pandemia. As taxas de saída com êxito são maiores em 2020 e há uma queda expressiva em 2021 quando os cursos retomaram as aulas paralisadas em 2020. É importante frisar que nem todos os cursos tiveram aula em 2020 após o início da pandemia de covid-19, alguns retornaram de forma remota – como por exemplo os cursos de ensino superior do Campus Laranjal do Jari – enquanto que outros campi não retornaram em 2020.

Para qualificar e permitir a leitura com clareza, descreveremos em números reais e gráficos que possibilitarão esta compreensão com perfeição, independentemente do nível de entendimento dos que tiverem acesso a este estudo.

Tabela 14: Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2020.

Campus	CURSO							TOTAL
	Bacharelado	Engenharia	Licenciatura	Tec Integrado	PROEJA	Tec Subsequente	Tecnologia	
CRPBA	0	0	0	0	0	4	0	4
LRJ	35	0	31	2	17	99	37	221
MCP	8	0	165	11	0	101	146	431
OPQ	0	0	0	0	0	4	0	4
PTG	0	25	11	3	8	30	0	77
STN	0	0	0	13	0	0	8	21
TOTAL	43	25	207	29	25	238	45	758

Fonte: SUAP, 2022.

Gráfico 1: Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2020.

Fonte: SUAP, 2022.

Em 2020 o IFAP tinha 4773 alunos matriculados e neste mesmo ano foram 758 alunos evadidos; na tabela 14 podemos visualizar dois elementos importantes que merecem destaque. Primeiro que os cursos de nível médio de PROEJA e Subsequentes (em especial no Campus Laranjal do Jari) os números de estudantes evadidos são altos seguindo uma tendência histórica de evasão escolar que culmina com a criação do Enceja (que oferece anualmente a

possibilidade de conclusão do ensino médio por meio de prova objetiva, ou seja, ao invés de o estudante passar um ano e meio ou até três anos na escola para receber o diploma de ensino médio ele pode adquiri-lo em uma única prova). Seguindo outra tendência que ajuda a explicar as altas taxas de evasão, agora no ensino superior – principalmente no Campus Macapá - são as possibilidades de ingressar em cursos no ensino superior por meio do Enem; inicialmente o estudante ingressa em um curso de nível superior através do SISU que corresponde à nota do Enem, logo em seguida o PROUNI possibilita ao mesmo estudante ingressar em um curso que se adequa à sua preferência usando a mesma nota do Enem. Assim, as taxas de evasão crescem a cada ano por conta da migração realizada por estudantes recém chegados no ensino superior (SILVA, 2019).

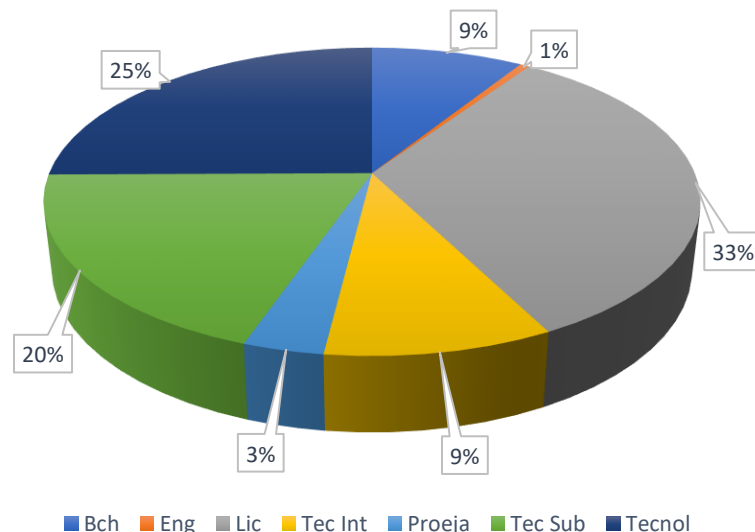
Tabela 15: Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2021.

Campus	CURSO							TOTAL
	Bacharelado	Engenharia	Licenciatura	Tec Integrado	PROEJA	Tec Subsequente	Tecnologia	
CRPBA	0	0	7	0	0	0	0	7
LRJ	14	0	34	1	2	25	27	103
MCP	1	0	7	0	0	0	16	24
OPQ	0	0	0	0	0	1	0	1
PTG	1	1	11	11	4	9	0	37
STN	0	0	0	5	0	0	2	7
TOTAL	16	1	59	17	6	35	45	179

Fonte: SUAP, 2022

Gráfico 2: Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2021.

Evasão 2021



Fonte: SUAP, 2022.

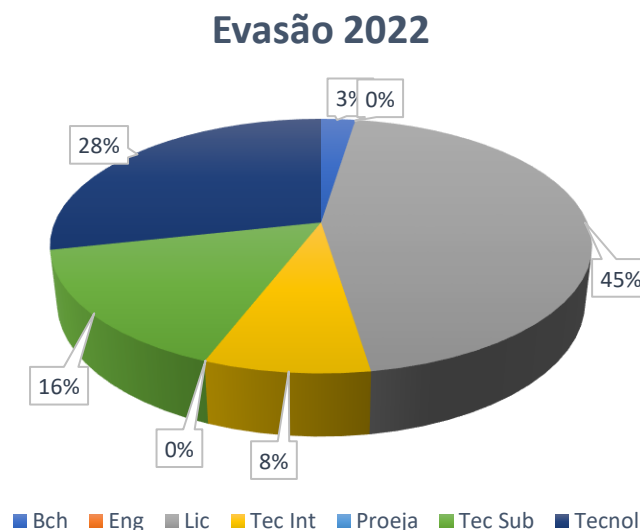
Em 2021 o IFAP tinha 3093 alunos matriculados e 179 evadiram-se. Se comparado com o ano anterior, os números são bem menores, porém se calculado o percentual desta evasão há uma redução muito pequena nos cursos superiores e técnico subsequente – conforme mostra o gráfico 2; em contrapartida os estudantes dos cursos de tecnologia seguem a tendência de evasão migrando para outros cursos de outras instituições de ensino superior. Já os cursos de nível médio integrado apresentam crescimento nas taxas de evasão que quase dobrou em percentual. É importante ressaltar que a maior taxa de evasão aconteceu no Campus Laranjal do Jari, fato decorrente de que foi o único campus que deu continuidade no calendário letivo em 2020 de forma remota (muitos estudantes não se adequaram ou não tinham acesso ao ensino remoto ofertado pelo campus), enquanto que os demais campis permaneceram paralisados até o início do ano de 2021.

Tabela 16: Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2022.

Campus	CURSO					TOTAL
	Bacharelado	Licenciatura	Tec Integrado	Tec Subsequente	Tecnologia	
LRJ	2	0	1	12	1	16
MCP	3	92	12	17	57	181
OPQ	0	0	0	3	0	3
PTG	0	0	4	0	0	4
TOTAL	5	92	17	32	58	204

Fonte: SUAP, 2022.

Gráfico 03: Indicadores do ensino no IFAP – Evasão em 2022.



Fonte: SUAP, 2022.

Em 2022 o IFAP tem 3849 alunos matriculados e já apresenta 204 estudantes evadidos, foi registrado leve aumento no percentual de evadidos em cursos de Tecnologia enquanto que nos cursos superiores de Licenciatura apresenta altas taxas de evasão se comparado com o ano anterior. O destaque é dado ao Campus Macapá por seu alto nível de evasão escolar em diversas modalidades de cursos ofertados. Ainda que o número de matrículas tenha aumentado significativamente, as taxas se mantêm ao longo do período.

É fato que o IFAP tem altas taxas de evasão de 12% em média no período de 2020 a 2022, ainda assim está abaixo da média nacional para os Institutos Federais segundo a Plataforma Nilo Peçanha. No entanto, é importante mencionar os cursos superiores – principalmente os ofertados no Campus Macapá – seguem a tendência migratória de estudantes para outros cursos de outras instituições da capital e para outros estados do Brasil; cabe mencionar também os cursos subsequentes e de PROEJA do Campus Laranjal do Jari e Macapá que apresentam as maiores taxas de evasão na modalidade de ensino. Mais relevante dado nesta análise é que, segundo o SUAP, a maioria os estudantes evadem antes do término do primeiro semestre do curso em que estão matriculados. O que reforça a hipótese de migração, contudo este fato pode ser objeto de estudo que pode render elementos suficientes para uma excelente pesquisa educacional – que não é foco deste trabalho no momento.

A Evasão escolar, conforme já foi explanada nesse trabalho, é um problema sério enfrentado pela educação nacional que se soma com a retenção e reprovação; no IFAP não é diferente, mesmo tendo uma taxa de evasão abaixo da média nacional é considerada alarmante em alguns cursos ofertados pela instituição. A seguir, é exposto a taxa de retenção no IFAP para o período de 2020 a 2022.

Tabela 17: Indicadores do ensino no IFAP – Retenção em 2020.

Campus	Téc. Integrado	CURSO	
		PROEJA	TOTAL
LRJ	72	14	86
MCP	56	11	67
PTG	58	14	72
STN	29	7	36
TOTAL	215	46	261

Fonte: SUAP, 2022.

Tabela 18: Indicadores do ensino no IFAP – Retenção em 2021.

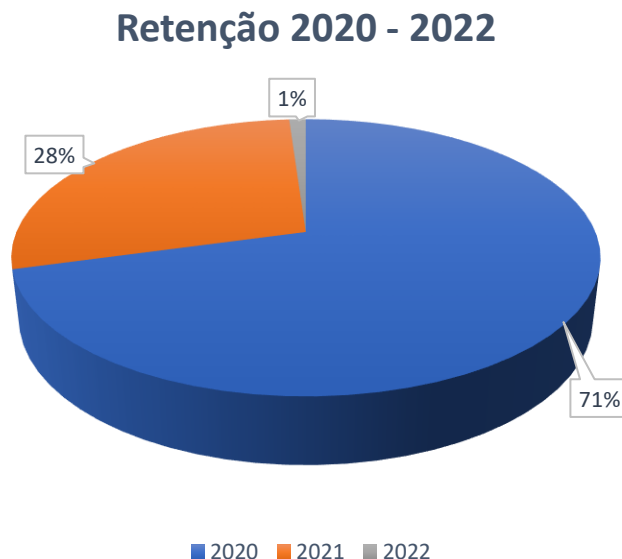
Campus	CURSO			TOTAL
	Téc. Integrado	PROEJA	Tecnologia	
LRJ	44	0	0	44
MCP	18	17	0	35
PTG	15	1	0	16
STN	8	0	1	9
TOTAL	85	18	1	104

Fonte: SUAP, 2022.

Tabela 19: Indicadores do ensino no IFAP – Retenção em 2022.

Campus	CURSO	
	PROEJA	TOTAL
MCP	3	3
PTG	1	1
TOTAL	4	4

Fonte: SUAP, 2022.

Gráfico 4: Indicadores do ensino no IFAP – Retenção 2020-2022.

Fonte: SUAP, 2022.

Outro elemento que interfere diretamente no desempenho de eficiência acadêmica do IFAP é a retenção escolar, caracterizada por estudantes reprovados, ou em dependência, ou evadidos e ou jubilados de todos os campi. É um dado preocupante que se inicia com uma dependência em um ano letivo, segue com uma reprovação no ano seguinte e termina com

evasão, transferência de instituição de ensino ou júbilo do curso. Assim o estudante acaba não concluindo o curso em que foi matriculado (SUAP, 2022). Ocorre que a maior incidência de retenção se dá nos cursos de nível médio integrado e PROEJA segundo dados do próprio sistema demonstrado detalhadamente nas tabelas 17, 18 e 19; e de forma geral no gráfico 04.

Durante a análise dos dados é possível visualizar claramente as altas taxas de alunos evadidos no período de três anos; aparentemente essas taxas se reduzem em números reais, mas quando tratadas em percentuais relacionando o quantitativo de estudantes e o número de evadidos, temos um percentual que se mantém em alguns cursos e que se elevam em outros – principalmente nos cursos superiores (licenciaturas e tecnologia) com destaque para o Campus Macapá e nos cursos de nível médio PROEJA e Subsequente com destaque para os Campus Macapá e Laranjal do Jari. No tocante aos alunos retidos, merecem destaque os Campus Macapá, Laranjal do Jari e Porto Grande principalmente nos Cursos de nível médio integrado integral.

Para finalizar a análise dos resultados de indicadores do ensino no IFAP, é de suma importância que façamos a relação desses dados com a assistência estudantil, deste trabalho. Por isso, são expostos a seguir, em números, a relação entre o quantitativo de evadidos e retidos com o quantitativo de estudantes que receberam ajuda financeira através dos auxílios da assistência estudantil.

Tabela 20: Resumo dos Indicadores do ensino no IFAP.

Situação	Ano		
	2020	2021	2022
Evadidos	758	179	204
Retidos	261	104	04
Assistidos	18	07	0
% Assistidos	0,56	0,40	0,00

Fonte: SUAP, 2022.

A Tabela 20 resume o demonstrativo dos resultados obtidos através do SUAP para esta análise. Através de uma análise detalhada da relação de estudantes que foram contemplados pelo programa de assistência estudantil do IFAP nos anos de 2020, 2021 e 2022; comparadas com a relação de estudantes evadidos e retidos no mesmo período, foi constatado que um percentual muito baixo está presente nas duas listas, ou seja, a evasão registrada no SUAP se dá por outros motivos que não possuem relação com a ineficácia do programa que assiste os estudantes em situação de vulnerabilidade social na instituição.

Desta forma, a análise realizada no SUAP conseguiu demonstrar que o IFAP apresenta uma redução significativa nas suas taxas de evasão e retenção, tendo em vista as peculiaridades apresentadas. As maiores taxas apresentadas na estatística estão alojadas em cursos de nível médio subsequente, no PROEJA e nos cursos de graduação principalmente nos Campus Laranjal do Jari e Macapá. Deve-se levar em conta os agravantes externos como por exemplo o Encceja (prova objetiva que diploma os estudantes do ensino médio ofertada anualmente pelo Ministério da Educação) e o fluxo migratório de estudantes em cursos de nível superior a partir da nota do ENEM por meio dos programas do SISU e PROUNI (onde os estudantes trocam de cursos mediante abertura de processo seletivo) em que a evasão acontece em sua maioria no primeiro semestre dos cursos.

No tocante ao programa de assistência estudantil do IFAP, constatamos que os contemplados em 2020, 2021 e 2022 permanecem na instituição até o fim dos cursos. A lista de estudantes evadidos foi consultada e comparada com a lista de estudantes contemplados pela assistência estudantil e conseguimos constatar que são poucos estudantes evadidos com taxas que estão abaixo de 1% de evasão dentro do período da pesquisa.

Portanto, entende-se que o programa de assistência estudantil do IFAP cumpre seu papel fundamental de conter os índices de evasão e retenção na instituição. Porém, durante a pesquisa foi possível encontrar alguns elementos constituintes do processo de seleção da assistência estudantil que fazem deste um trabalho complexo, conturbado e difícil de ser executado. Elencamos a seguir os principais problemas que encontramos na execução do processo seletivo da assistência estudantil:

- O IFAP dispõe de apenas 03 (três) Assistentes sociais e tem dificuldade de códigos de vagas da função, o IFAP dispõe de 01 Assistente Social no Campus Macapá, 01 no Campus Santana e 01 na Reitoria; em contra partida a Portaria 31/2019/CONSUP/IFAP na Seção III, Art. 26 § 5º e 8º indica a presença do assistente social para análise socioeconômica e entrevista presencial, em caso de necessidade. Assim, é comprovado que a instituição não tem técnicos, nesta função, suficientes para realizar tal serviço em todos os campus.

- Atualmente o processo seletivo, no ato de inscrição do estudante, é feito por meio de preenchimento de formulário eletrônico (utilizado após o início da pandemia de Covid-19); mas a análise das respostas dadas pelo inscrito desse questionário é realizada de forma manual individualizada. Para que o estudante seja selecionado, durante a análise, é dada uma pontuação para cada resposta do inscrito e assim construída a lista inscritos por pontuação em ordem decrescente cada campus.

- A lista de estudantes criada é construída de forma manual e divulgada para posterior entrega documental.

- A entrega de documentos comprobatórios para análise documental exigida pelo programa é física em cada campus, porém o maior impasse do processo seletivo da assistência estudantil se dá em virtude da falta de entrega de documentos comprobatórios da situação econômica, ou seja, a maioria dos inscritos no programa são desclassificados pela falta de documentos que interfere diretamente na escolha e seleção do estudante que por muitas vezes são os que mais precisam dos auxílios – até mesmo pela situação econômica, por vezes o estudante não possui fundos para xerocar os documentos a ser entregues à comissão e por isso ficam de fora.

- Todo o processo de seleção, desde a divulgação dos editais, o processo e suas etapas demandam em média 45 dias para ser concluído. Enquanto o processo é finalizado, os estudantes ficam sem a ajuda de custo, ou seja, passam os primeiros dias de aula sem qualquer ajuda financeira para se manter na instituição.

Levando em consideração todos os fatores relatados anteriormente, é importante que as carências sejam sanadas para que o processo seletivo da assistência estudantil seja eficiente, que exija um número menor de servidores envolvidos em um curto período de tempo. Por isso, este trabalho propõe a criação de uma plataforma eletrônica que realize o processo seletivo totalmente informatizado, desde o preenchimento do formulário eletrônico, a entrega de documentos, a pontuação dada para os inscritos e o resultado final desta análise com criação de lista de estudantes com maior pontuação tornando o processo eficiente, imparcial, técnico e menos dispendioso.

5 PLATAFORMA PARA SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

As instituições, em seu cerne, devem apresentar as práticas de boa governança pública e através dela objetivar o bom desenvolvimento, a eficiência, a responsabilidade, a imparcialidade e a legitimidade em suas ações combinando-as com os princípios éticos em conformidade com as leis. (UNESCAP, 2009; BEVIR, 2012, VIEIRA, 2019). A qualidade, dinamismo, efetividade e imparcialidade são os princípios norteadores deste produto, pois será possível daqui em diante melhorar os serviços prestados pela assistência estudantil no que tange ao processo de seleção dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

A Plataforma para seleção da assistência estudantil é o primeiro passo para reduzir custos, tempo e capital humano de forma que, através do uso de programação web, será possível qualificar e dinamizar o trabalho gerido por servidores da assistência estudantil do IFAP.

Cabe justificar que o IFAP realiza e executa o processo de forma semiautomatizada e que em diversas etapas do processo, demanda de análise humana manual para finalizar o procedimento de seleção, por isso é importante conhecer as etapas, de modo reduzido, deste para entendermos de fato o propósito deste produto.

Anualmente são lançados os editais de assistência estudantil, em seguida os estudantes que almejam a ajuda de custo (auxílio) realizam a inscrição por meio de questionário eletrônico (Google Forms). Ao final, são analisadas as inscrições por uma comissão que pontua cada inscrição e cada resposta do formulário. Executadas estas etapas, são solicitados os documentos comprobatórios para nova análise e posterior divulgação de resultado com lista de contemplados. Por fim são realizados os pagamentos via transferência bancária direto para a conta pessoal do estudante.

O objetivo desta plataforma é que após o lançamento do edital, o estudante terá acesso à plataforma; nela o estudante preencherá o mesmo questionário socioeconômico (disponível nos apêndices) utilizado hoje pelo IFAP. Na plataforma, todas as respostas serão pontuadas automaticamente por meio de programação; todos os documentos comprobatórios exigidos para pagamento serão inseridos no ato de inscrição e preenchimento do formulário, além de dados pessoais para pagamento. Ao final do período de inscrição, a plataforma dará o resultado completo com nomes dos estudantes que preencheram os requisitos necessários do programa. Por fim, caso seja necessário – em caso de dúvidas, a comissão organizadora terá acesso a todos os dados e fará visitas em lócus.

Alguns indicadores serão visíveis através da plataforma, como por exemplo: Número de inscritos por Campus; lista de alunos com pontuação em ordem decrescente; inscrições por sexo, faixa etária, renda, local de moradia, uso de transporte público ou privado, número de pessoas por família, etnia, tipo de matrícula (por tipo de cota ou ampla concorrência), tipo de instituição que estudou anteriormente dentre outros, assim como o cruzamento de dados do próprio questionário.

Dois elementos foram essenciais para construção desta plataforma. Primeiro o Questionário sócio econômico utilizado pela assistência estudantil do IFAP; e segundo, a pontuação dada para cada resposta desse formulário (ambos disponíveis nos apêndices). Através desses elementos foi criada a programação que culminou neste produto. Assim, a seguir descreve-se passo a passo cada etapa da construção da plataforma da assistência estudantil do IFAP.

Portanto, a partir de então, descreveremos o Produto criado a partir da necessidade estampada neste trabalho de modo detalhado, Criado por este autor, disponível na Web, hospedado no endereço eletrônico <https://cadastr socioeconomico.com.br/> com versões para páginas Web e Mobile. No construct foi utilizado a linguagem de programação PHP de Hipertexto Preprocessor, uma linguagem de script de uso geral com código aberto muito utilizada e especialmente adequada para o desenvolvimento web e que pode ser embutida dentro do HTML. A seguir, no primeiro momento, apresentaremos as telas que são disponíveis para os estudantes realizarem suas inscrições respondendo as questões do questionário socioeconômico; posteriormente a visão do administrador.

Figura 2: Página inicial da plataforma <https://cadastr socioeconomico.com.br/>

Formulário Sócioeconômico
Preencha seus dados

Escolha o Campus

1) CAMPUS OU UNIDADE QUE ESTÁ MATRICULADO

Campus Avançado Oiapoque
Campus Avançado Oiapoque
Campus Laranjal do Jari
Campus Macapá
Campus Porto Grande
Campus Santana
Campus Serra do Navio

Fonte: www.cadastr socioeconomico.com.br/, 2022

A figura 2 ilustra a página inicial; ela apresenta o layout de entrada da plataforma e a opção de escolha do campus em que o estudante pretende concorrer aos auxílios disponíveis. Esta página é visível para estudantes que pretendem realizar sua inscrição no programa de assistência estudantil.

Figura 3: Página para preenchimento de modalidades de auxílios.

The screenshot shows a web browser window with the URL cadastro socioeconomico.com.br/cadastro-dados. The page title is "Preencha seus dados". Below the title, there is a section titled "MODALIDADES DE AUXÍLIOS - LARANJAL DO JARI". Underneath, there is a sub-heading "2) INDIQUE AS MODALIDADES DE AUXÍLIOS QUE DESEJA CONCORRER" followed by a list of 12 modalities, each with an unchecked checkbox:

- Auxílio Transporte I - Laranjal do Jari
- Auxílio Transporte II - Monte Dourado
- Auxílio Transporte III - Munguba
- Auxílio Transporte IV - Vitória do Jari
- Auxílio Transporte V - Planalto
- Auxílio Transporte VI - EaD
- Auxílio Uniforme I (Repasse de recurso financeiro)
- Auxílio Uniforme II - Kit completo
- Auxílio Uniforme III - Kit Educação Física
- Auxílio Material Didático (Entrega de Kits)
- Auxílio Alimentação
- Auxílio-Moradia

Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/cadastro-dados>

A partir da segunda página, após a escolha do Campus, é possível iniciar o preenchimento de respostas das perguntas do questionário; e dependendo da escolha do Campus, ficam disponíveis determinadas modalidades de auxílio ofertadas pelo referido, nesse caso, escolhemos o Campus Laranjal do Jari para demonstração, pois cada Campus oferta diferentes modalidades de auxílio. Portanto nesse ponto é importante ressaltar que é um campo flexível da plataforma enquanto que os demais – como veremos a seguir – são campos fixos e que são iguais, independente da escolha do Campus.

Conforme estabelecido em edital, os estudantes podem escolher duas opções de auxílio sendo um entre o auxílio Transporte ou auxílio alimentação e outro entre os demais disponíveis dependendo da oferta do campus escolhido inicialmente (uniforme, material didático, moradia e creche).

Figura 4: Página para preenchimento de dados da identificação do estudante.

A imagem mostra a interface de usuário para o preenchimento de dados de identificação de um estudante. O formulário é intitulado "Identificação" e contém as seguintes seções:

- 1) NÚMERO DA MATRÍCULA:** Um campo de texto com o placeholder "Digite o número de matrícula".
- 2) CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO:** Um campo de texto com o placeholder "Qual seu curso?".
- 3) MODALIDADE DO CURSO:** Três opções de radio button: "Integrado", "Subsequente" e "Graduação".
- 4) ASSINALE DE QUE FORMA VOCÊ INGRESSOU NO IFAP:** Três opções de radio button: "Ampla concorrência", "Cotas (pretos, pardos e indígenas, pessoas que comprovarem baixa renda)" e "Cotas (Estudante com Necessidades Específicas)".
- 5) ALUNO COM NECESSIDADE ESPECÍFICA:** Duas opções de radio button: "Sim" e "Não".
- EM CASO AFIRMATIVO NA QUESTÃO ACIMA, FAVOR RESPONDER AS QUESTÕES 5A E 5B. CASO CONTRÁRIO SEGUIR PARA A PRÓXIMA SEÇÃO.**
- 5A) QUAL(S) A(S) NECESSIDADE(S) ESPECÍFICA(S):** Um campo de texto para descrever as necessidades.
- 5B) DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?:** Duas opções de radio button: "Sim" e "Não".

Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/cadastro-dados>

Dando sequência no preenchimento, na mesma página – ilustrado na figura 4 - estão disponíveis as opções de identificação do estudante, nela é possível preencher o número de matrícula, o curso em que está matriculado, a modalidade do curso, forma de ingresso na instituição, se possui necessidades específica e se deseja concorrer às cotas dos auxílios na forma PCD (Pessoa com deficiência).

Em seguida, ilustrado na figura 5, é possível responder perguntas relacionadas aos dados pessoais dos estudantes como nome completo, nome social (caso o estudante queira assim ser identificado - estabelecido pelo Decreto Nº 8727/2016), número de cadastro de pessoa física – CPF, raça ou etnia, orientação sexual (heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual, assexual e nenhuma das opções), sexo (masculino e feminino), identidade de gênero (cisgênero, transgênero, não binário ou sem opção), a idade, estado civil, número de filhos, número de dependentes, endereço, área de moradia (urbana ou rural) e contato pessoal.

Figura 5: Página para preenchimento de dados pessoais.

cadastro socio economico .com.br/cadastro-dados

Dados Pessoais

Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo

* **1) NOME COMPLETO**

Digite seu nome completo

* **2) NOME SOCIAL***

(*O Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, garante o direito ao uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Logo, a pessoa travesti ou transexual tem o direito de indicar qual a designação de nome pela qual é socialmente reconhecida. No âmbito do IFAP, o uso também é regulamentado, por intermédio de resolução própria, a inclusão de Nome Social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais (Resolução 31/2016/CONSUP/Ifap).)

Digite seu nome social se tiver algum

* **3) CPF:**

Digite seu CPF

* **4) VOCÊ SE CONSIDERA:** **5) ORIENTAÇÃO SEXUAL**

Selecione sua cor Seleccione sua orientação sexual

* **6) SEXO:**

Masculino
 Feminino

* **7) IDENTIDADE DE GÊNERO**

(A forma pela qual você expressa o gênero com que você se identifica. A identidade de gênero é um conceito que está relacionado com o sentimento que alguém possui sobre si mesmo, independentemente de sua anatomia.)

Cisgênero (O indivíduo que se identifica com o orientacao_sexual biológico com o qual nasceu)
 Transgênero (nasce em um corpo masculino e identifica-se com a figura feminina)
 Não binário (é aquela que não se identifica nem com o gênero masculino, nem com o gênero feminino)
 Outro
 Prefiro não responder

* **8) ORIENTAÇÃO SEXUAL (ORIENTAÇÃO SEXUAL É UM TERMO QUE ESTÁ RELACIONADO COM AS DIFERENTES FORMAS DE ATRAÇÃO AFETIVA E SEXUAL DE CADA UM)**

Heterossexual (pessoa que se atrai apenas por pessoas do orientacao_sexual oposto)
 Homossexual (pessoa que se atrai somente por pessoas do mesmo orientacao_sexual)
 Bissexual (pessoa que se atrai pelo orientacao_sexual oposto e por pessoas do mesmo orientacao_sexual)
 Pansexual (sente atração por outras pessoas, independentemente se é gay, hétero, bi, masculina, feminina, transgênera, não binária etc)
 Assexual (não sente nenhum tipo de desejo/atração sexual ou afetiva)
 Prefiro não responder

* **9) QUAL SUA IDADE** **10) ESTADO CIVIL**

Qual sua faixa etária Seleccione o estado civil

* **11) NÚMERO DE FILHOS** **12) OUTROS DEPENDENTES**

Selecione o número de filhos Seleccione o número de dependentes

* **13) ENDEREÇO COMPLETO**

* **14) A SUA MORADIA LOCALIZA-SE EM:**

Área Urbana
 Área Rural

* **15) TELEFONE PESSOAL (CELULAR) - EX. (96) XXXX-XXXX**

Fonte: <https://cadastro socio economico .com.br/cadastro-dados>

Figura 6: Página para preenchimento de situação de moradia.

→ ↻ 🏠 cadastro socioeconomico.com.br/cadastro-dados 🔍 📄 ☆ 🌐

Situação de Moradia

Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo

*** 1) COM QUEM VOCÊ MORA ATUALMENTE?**

- Sozinho(a)
- Pais e/ou irmãos
- Companheiro (a) e/ou filhos (as)
- Com outros familiares (tios, primos, avós etc.)
- Com amigos
- Outra situação

*** 2) EM RELAÇÃO À MORADIA, QUAL A SITUAÇÃO**

- Própria
- Alugada
- Financiada
- Acolhido(a) por parentes ou amigos
- Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
- Cedida

*** 3) TIPO DE CONSTRUÇÃO:**

- Alvenaria
- Madeira
- Mista
- Outra

*** 4) SUA CASA É DIVIDIDA EM QUANTOS COMPARTIMENTOS (SALA, COZINHA, QUARTO, BANHEIRO)?**

- Apenas 1
- De 02 a 03
- De 04 a 05
- De 06 a 08
- Acima de 08

*** 5) QUAL DESSA ÁREAS A SUA MORADIA ESTÁ LOCALIZADA?**

- Ressaca
- Ocupação (invasão)
- Ribeirinha
- Assentamento
- Quilombo
- Território indígena
- Nenhuma das opções

Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/cadastro-dados>

A figura 6 ilustra os campos em que o estudante escolhe as opções de características de sua moradia, nela é possível informar com quem mora (sozinho, pais, companheiro(a), outros

familiares, amigos, ou outra situação), a situação de moradia (própria, alugada, financiada, cedida, coletiva ou acolhido por parentes e amigos), tipo de construção (alvenaria, madeira, mista, outra), número de compartimento da residência e área de localização da moradia (ressaca, invasão, ribeirinha, assentamento, quilombo, território indígena ou nenhuma das opções).

Figura 7: Página para preenchimento de nível de escolaridade.

cadastrosocioeconomico.com.br/cadastro-dados

Nível de escolaridade

Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo

*** 1) QUAL O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS SEUS PAIS?**

Pai:

- Analfabeto
- Assina o nome ou decodifica as letras
- Fundamental incompleto
- Fundamental Completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Não sei responder

Mãe:

- Analfabeto
- Assina o nome ou decodifica as letras
- Fundamental incompleto
- Fundamental Completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Não sei responder

*** 2) ONDE VOCÊ CURSOU A MAIOR PARTE DA SUA VIDA ESCOLAR?**

- Integralmente em Escola Pública
- Integralmente em Escola Particular
- Maior parte em Escola Pública
- Maior parte em Escola Particular

Fonte: <https://cadastrosocioeconomico.com.br/cadastro-dados>

A figura 7 ilustra as opções do nível de escolaridade dos pais (pai e mãe) informando se estes possuem Ensino fundamental incompleto ou completo, Ensino Médio incompleto ou

completo e nível superior incompleto ou completo além de informar se a vida escolar do estudante se deu integralmente ou parcialmente na escola pública e ou privada.

Figura 8: Página para preenchimento da situação econômica familiar.

Situação Econômica Familiar

Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo

* 1) CASO VOCÊ DESENVOLVA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA, QUAL É O VÍNCULO?

Estágio/Bolsa
 Empresa Privada
 Serviço público efetivo
 Serviço público temporário
 Microempreendedor Registrado
 Produtor Rural/Pescador
 Trabalhador por conta própria (Bico)

* 2) QUAL A RENDA PER CAPITA FAMILIAR ATUAL? FAÇA O CÁLCULO CONFORME ORIENTAÇÃO ABAIXO E ASSINALE A FAIXA COM A OPÇÃO CORRESPONDENTE

*A renda per capita é a soma de todo o dinheiro, sem descontos, que cada integrante da família ganha. Essa soma deverá ser dividida pelo número total de pessoas que vivem sob a manutenção desta renda total.

Qual sua renda?

* 3) SUA FAMÍLIA PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL

(Exemplo: Bolsa família, renda para viver melhor etc.) ou possui o Cadastro Único? *

Sim
 Não

* 5) QUAL O VALOR RECEBIDO

* 6) VOCÊ PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA A FILHOS OU PARA EX-CÔNJUGE?

Sim
 Não

* 8) VOCÊ RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA?

Não
 Sim, para o meu (a) filho (a)
 Sim, para mim

* 10) SUA FAMÍLIA POSSUI VEÍCULO PRÓPRIO?

Sim
 Não

* 11) CASO SUA RESPOSTA TENHA SIDO SIM, INFORME QUAL O TIPO DE VEÍCULO.

Carro
 Moto
 Catraia (embarcação pequeno porte)

* 12) INFORME A MÉDIA DOS GASTOS MENSAIS DE SUA FAMÍLIA (DESCREVA O VALOR PARA CADA ITEM: ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, INTERNET, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO).

Fonte: <https://cadastro socio economico.com.br/cadastro-dados>

A figura 8 ilustra o espaço em que o estudante preenche os dados da sua situação econômica familiar, neste campo é possível informar se o estudante desenvolve atividade remunerada e o tipo de vínculo (estágio/bolsa, empresa privada, serviço público efetivo ou temporário, microempreendedor, produtor rural/pescador, autônomo), a renda per capita familiar, se recebe benefício social (federal, estadual ou municipal) e o valor recebido, se paga ou recebe pensão alimentícia, se possui veículo próprio e o tipo de veículo, além de ser possível descrever os gastos familiares com internet, energia elétrica, telefone, transporte, alimentação e outros.

Figura 9: Página para preenchimento de saúde familiar.

Saúde Familiar

Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo

- * 1) VOCÊ POSSUI ALGUM PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA?
 - Sim
 - Não
- * 2) CASO A SUA RESPOSTA SEJA SIM, INFORME QUAL
- * 3) VOCÊ OU ALGUM FAMILIAR POSSUI DIAGNÓSTICO DE DOENÇA?
 - Não
 - Sim. Eu (estudante)
 - Sim. Familiar
- * 4) SE SUA RESPOSTA FOR SIM, RESPONDA QUAL A DOENÇA.
- * 5) VOCÊ OU ALGUM FAMILIAR TEM OU TEVE PROBLEMA COM O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS?
 - Não
 - Sim. Eu (estudante)
 - Sim. Familiar
- * 6) CASO A SUA RESPOSTA TENHA SIDO SIM, INFORME SE ESTÁ FAZENDO TRATAMENTO.
 - Não
 - Sim.
- * 7) VOCÊ OU ALGUM FAMILIAR TEM OU TEVE TRANSTORNO MENTAL? (CRISE ANSIEDADE, DEPRESSÃO, ESQUIZOFRENIA, ENTRE OUTROS)
 - Não
 - Sim. Eu (estudante)
 - Sim. Familiar
- * 8) VOCÊ OU ALGUM FAMILIAR TEM OU TEVE IDEIAÇÃO SUICIDA?
 - Não
 - Sim. Eu (estudante)
 - Sim. Familiar
- * 9) VOCÊ OU ALGUM FAMILIAR TEM OU TEVE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO OU PSIQUIÁTRICO?
 - Não
 - Sim. Eu (estudante)
 - Sim. Familiar
- * 10) HÁ ALGUMA GESTANTE NA SUA FAMÍLIA?
 - Não
 - Sim. Eu (estudante)
 - Sim. Familiar

Fonte: <https://cadastrosocioeconomico.com.br/cadastro-dados>

A figura 9 ilustra a etapa destinada à saúde familiar, nela é possível informar se o estudante possui plano de saúde, se algum familiar possui diagnóstico de doença grave, se algum familiar faz uso de substância psicoativa, se algum familiar possui transtorno mental (ansiedade, depressão, esquizofrenia), ideação suicida, se algum familiar faz tratamento psicológico ou psiquiátrico, e sobre familiar gestante.

A próxima e última etapa do questionário está direcionada para upload de documentos comprobatórios das informações inseridas. Nesse espaço inserir documentos como registro geral, cpf, certidão de nascimento, comprovante de residência, comprovante de renda do estudante ou dos familiares conforme ilustrado na figura a seguir.

Figura 10: Campos para anexar documentos do estudante e da família.

Anexar documentos

Envie os documentos para comprovar suas informações

- * **DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
- * **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
- * **COMPROVANTE DE RENDA**
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
- * **COMPROVANTE DE MATRÍCULA**
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
- * **DOCUMENTAÇÃO DOS FAMILIARES**
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/cadastro-dados>

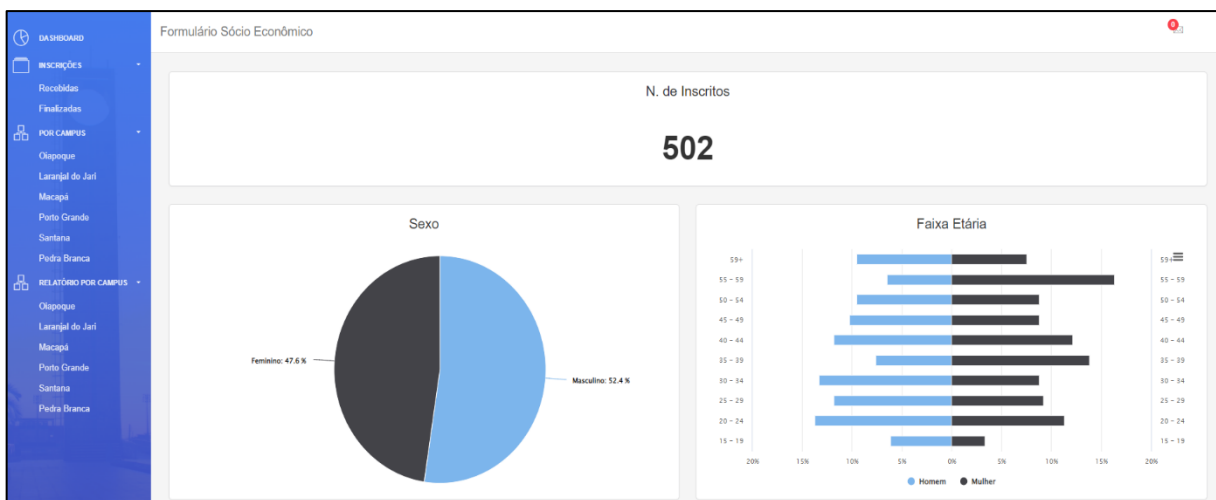
É importante frisar que, os campos para inserir (fazer upload) documentos comprobatórios determina-se como fator crucial na assistência estudantil, pois até o presente momento é tido como uma importante etapa a ser cumprida por estudantes inscritos, é a maior causa de eliminação do estudante no processo. Como se trata de entrega física de documentos, boa parte de estudantes que se inscrevem no processo, deixam de entregá-los e mesmo que o estudante esteja em situação de vulnerabilidade social, acaba ficando de fora da lista de contemplados. Por isso, é importante que o estudante faça o envio de documentos.

Quanto a Plataforma, ressaltamos que até o momento, este campo está disponível, porém não apresenta qualquer tipo de sistema antifraude, mas quando adotado oficialmente – objetivo deste produto - será possível inserir sistema de segurança suficiente para analisar os documentos linkando com outras plataformas e inserindo assinatura digital, reconhecimento facial entre outros; tornando assim uma plataforma segura, com banco de dados para posterior análise e consulta além de reconhecer cada estudante inscrito no processo de seleção.

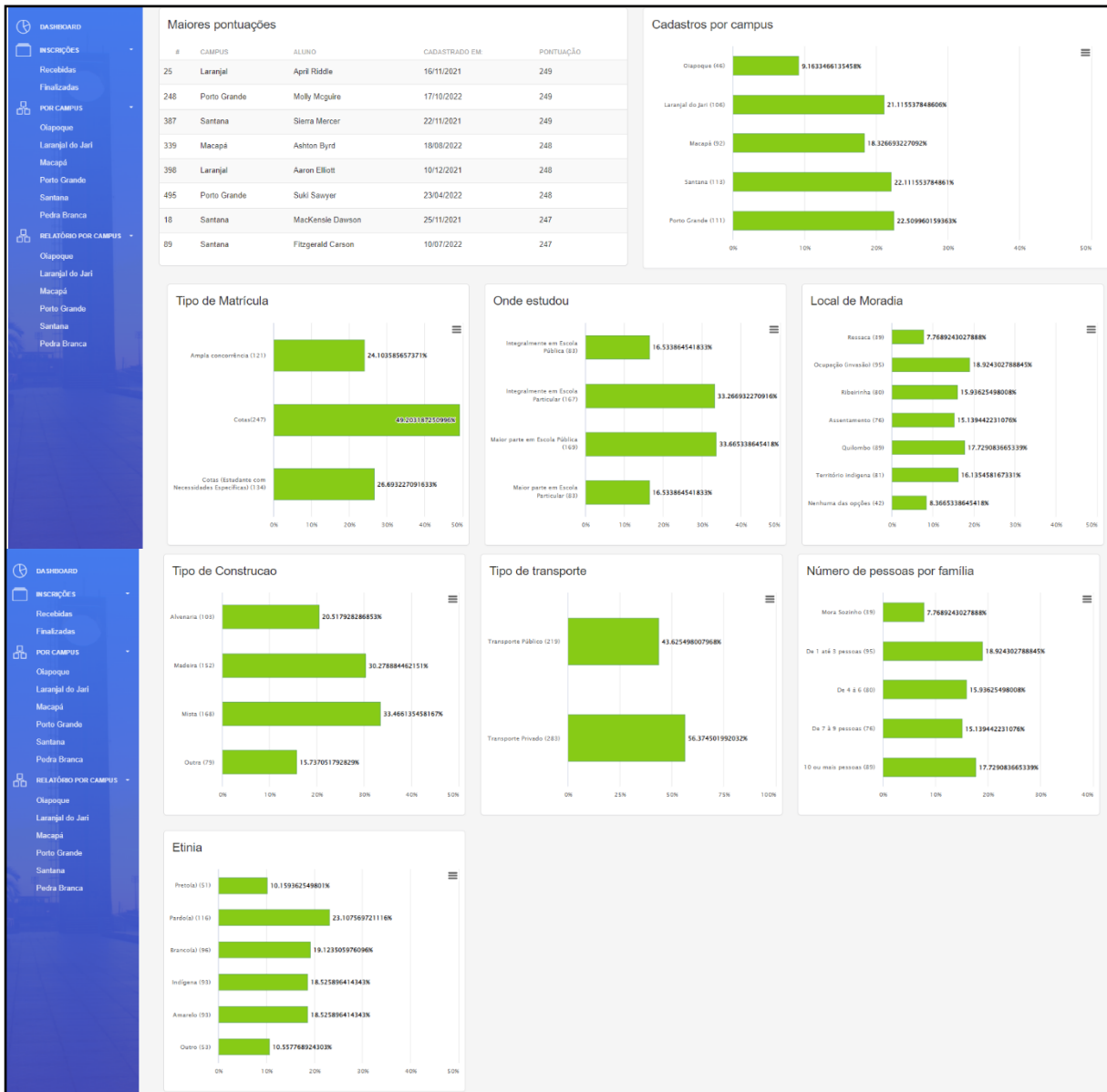
A plataforma possui um centro de controle do administrador através do endereço <https://cadastro socioeconomico.com.br/adm>; nele é possível obter diversas telas de apresentação de dados - diferente da visão que o estudante possui ao preencher o formulário. Assim, a partir de então apresentamos a visão com dados coletados em tempo real a partir das inscrições realizadas pelos estudantes. É importante destacar que, para realizar os testes de funcionamento da plataforma, foram utilizadas programações com dados fictícios, sendo possível obter resultados que serão aqui apresentados.

Na tela inicial do administrador (Dashboard) é possível visualizar o número de inscritos (na parte superior central da tela) e abaixo, os gráficos de resultados obtidos como inscrições por sexo, faixa etária, maiores pontuações, por Campus, tipo de matrícula, onde estudou, local de moradia, tipo de construção da moradia, tipo de transporte utilizado pelo estudante, número de pessoas por família e etnia do estudante inscrito. Essas telas só estão disponíveis para o administrador, no caso, poderá ser utilizada pela comissão central da assistência estudantil responsável pelo programa da instituição.

Figura 11: Página de controle do Administrador.



Continuação



Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/adm/index.php>

A barra lateral esquerda da tela de administrador apresenta formas específicas de visualização, a primeira delas é a “**aba de inscrições**” com a visualização de inscrições **recebidas** e inscrições **finalizadas**. As inscrições recebidas são as que os estudantes realizaram na plataforma e que ainda não foram visualizadas pela comissão do processo; as inscrições finalizadas são todas que já passaram por averiguação da comissão; a averiguação é realizada pela comissão quando necessário visualizar as respostas do estudante ao preencher o formulário, pois quando necessário os integrantes da comissão fazem visita na residência do inscrito para constatação de informação. As listas dessa aba são de todos os campis e são apresentadas em ordem decrescente de pontuação.

Figura 12: Página de inscrições recebidas.

Formulário Sócio Econômico

Inscrições Recebidas

Pesquisar

#	STATUS	DATAHORA	NOME	CAMPUS	PONTUAÇÃO	AÇÕES
502	Aguardando	20/11/2022 - 08:22:48	João de Souza	Campus Laranjal do Jari	151	Visualizar -
497	Aguardando	30/10/2022 - 05:07:03	Fiona Terry	Campus Santana	159	Visualizar -
495	Aguardando	23/04/2022 - 21:06:03	Suki Sawyer	Campus Porto Grande	248	Visualizar -
494	Aguardando	02/02/2022 - 04:03:49	Dillon Monmillan	Campus Porto Grande	233	Visualizar -
490	Aguardando	09/02/2022 - 01:03:28	Cara Bates	Campus Santana	112	Visualizar -
488	Aguardando	21/10/2022 - 13:05:01	Beil Norris	Campus Santana	220	Visualizar -
486	Aguardando	12/05/2022 - 06:04:28	Rae Hooper	Campus Porto Grande	124	Visualizar -
484	Aguardando	14/12/2021 - 15:02:02	Halla Whitfield	Campus Laranjal do Jari	219	Visualizar -
481	Aguardando	31/10/2022 - 15:01:22	Geraldine Mason	Campus Macapá	243	Visualizar -
480	Aguardando	03/06/2022 - 07:05:21	Blaze Wright	Campus Porto Grande	127	Visualizar -

10 - rows visible

Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/adm/inscricoes/recebidas/>

Figura 13: Página de inscrições finalizadas.

Formulário Sócio Econômico

Inscrições Recebidas

Pesquisar

#	STATUS	DATAHORA	NOME	CAMPUS	PONTUAÇÃO	AÇÕES
501	Finalizada	18/11/2022 - 22:54:00	Sérgio Augusto Brazão	Campus Laranjal do Jari	170	Ver Dados -
500	Finalizada	10/02/2022 - 03:04:55	Aurelia Humphrey	Campus Laranjal do Jari	148	Ver Dados -
499	Finalizada	08/04/2022 - 15:05:46	Lillian Bradshaw	Campus Laranjal do Jari	200	Ver Dados -
498	Finalizada	26/11/2022 - 07:06:19	Dana Chen	Campus Santana	244	Ver Dados -
496	Finalizada	25/05/2022 - 22:03:18	Brett Kelley	Campus Laranjal do Jari	245	Ver Dados -
493	Finalizada	03/11/2022 - 07:04:36	Meri Vaughn	Campus Porto Grande	177	Ver Dados -
492	Finalizada	09/08/2022 - 02:02:33	Imogene Curtis	Campus Avançado Olapoque	150	Ver Dados -
491	Finalizada	29/12/2022 - 12:03:35	Fritz Gardner	Campus Porto Grande	157	Ver Dados -
489	Finalizada	30/08/2022 - 07:02:34	Amal Franks	Campus Macapá	148	Ver Dados -
487	Finalizada	30/07/2022 - 00:06:41	Keelia Cox	Campus Laranjal do Jari	112	Ver Dados -

10 - rows visible

Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/adm/inscricoes/respondidas/>

Na aba “**Por Campus**” é possível visualizar as inscrições recebidas e finalizadas em cada campus do IFAP. Para ilustrar essa aba, tomamos o Campus Laranjal do Jari como exemplo. É possível visualizar o número de inscritos no Campus e a lista de todos os estudantes que se inscreveram para os auxílios em ordem crescente e decrescente de pontuação além de recebidas e finalizadas, além de poder visualizar as respostas individuais de cada inscrito.

Figura 14: Lista de Inscritos no Campus Laranjal do Jari.

Inscrições Recebidas - Campus Laranjal do Jari

N. de Inscritos

106

Buscar

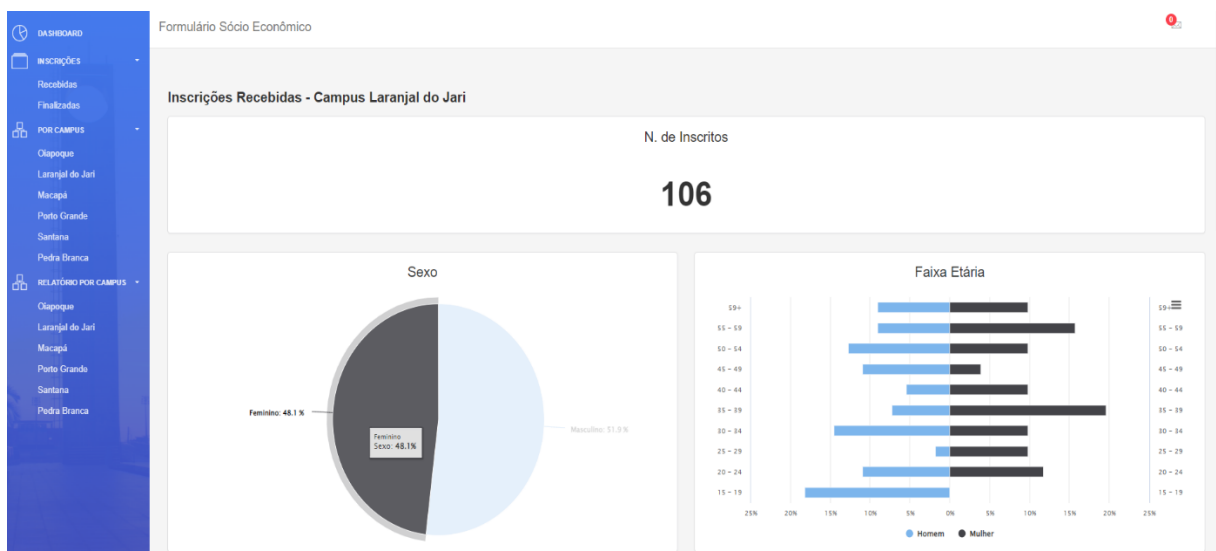
#	STATUS	DATA/HORA	NOME	CAMPUS	PONTUAÇÃO	AÇÕES
25	Finalizada	16/11/2021 - 20:02:26	April Riddle	Campus Laranjal do Jari	249	Visualizar
398	Finalizada	10/12/2021 - 15:05:46	Aaron Elliott	Campus Laranjal do Jari	248	Visualizar
107	Finalizada	31/01/2022 - 15:01:45	Thaddeus Sellers	Campus Laranjal do Jari	246	Visualizar
440	Finalizada	20/05/2022 - 08:05:49	Felicia Cooke	Campus Laranjal do Jari	246	Visualizar
496	Finalizada	25/05/2022 - 22:03:18	Brett Kelley	Campus Laranjal do Jari	245	Visualizar
293	Finalizada	26/04/2022 - 05:02:07	Bruno Rhodes	Campus Laranjal do Jari	243	Visualizar
465	Aguardando	23/02/2022 - 01:03:51	Zoe Baird	Campus Laranjal do Jari	242	Visualizar
65	Aguardando	21/05/2022 - 15:06:07	Kristen Lopez	Campus Laranjal do Jari	241	Visualizar
120	Aguardando	17/05/2022 - 19:02:22	Nyssa Hebert	Campus Laranjal do Jari	241	Visualizar
126	Finalizada	10/11/2022 - 09:04:56	Nayda Sales	Campus Laranjal do Jari	237	Visualizar

10 rows visible

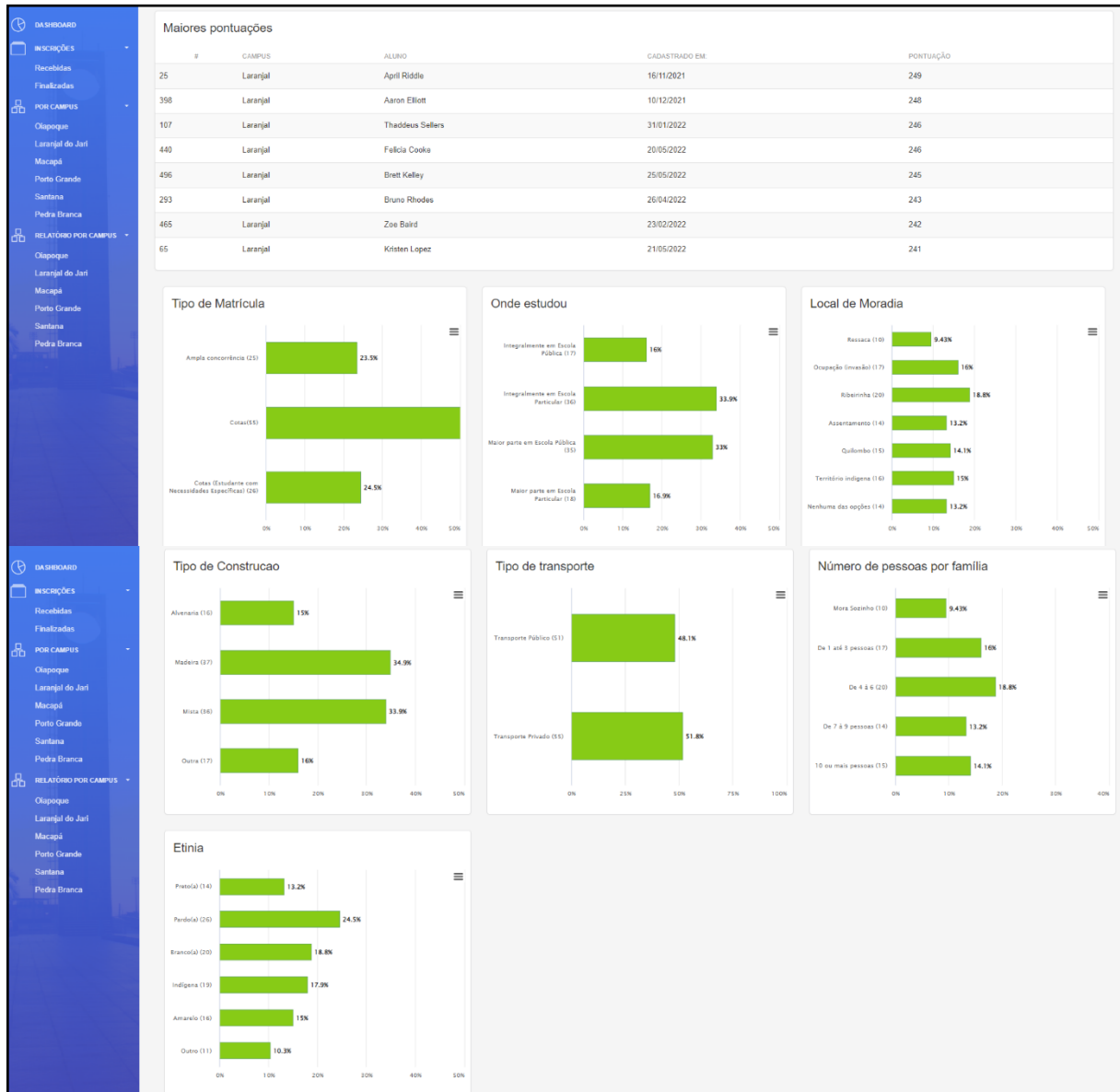
Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/adm/campus/laranjal/inscricoes/>

Por fim, na aba “**Relatório por Campus**” é possível visualizar o número de inscritos (na parte superior central da tela) e abaixo, os gráficos de resultados obtidos como inscrições por sexo, faixa etária, maiores pontuações, tipo de matrícula, onde estudou, local de moradia, tipo de construção da moradia, tipo de transporte utilizado pelo estudante, número de pessoas por família e etnia do estudante inscrito.

Figura 15: Relatório de inscritos do Campus Laranjal do Jari.



Continuação



Fonte: <https://cadastro socioeconomico.com.br/adm/relatorio/campus/laranjal>

Ademais, expostos os detalhes deste produto, é imprescindível a aplicabilidade da plataforma como recurso essencial para melhorar e qualificar as etapas do processo de seleção da assistência estudantil. É uma ferramenta que pode ser utilizada por qualquer instituição de ensino que faça uso dos recursos orçamentários da assistência estudantil vinculadas ao Decreto Nº 7.234/2010. É crucial reforçar que as etapas do processo serão dinamizadas e imparciais; em tempo reduzido, de qualidade, eficiente e eficaz. Cabe às Instituições de ensino tomar posse deste novo instrumento para modernizar e padronizar os serviços prestados à comunidade escolar do seu entorno.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em busca de comprovação do objeto fim desta de pesquisa que era analisar as ações do IFAP na execução da PNAES e na trajetória acadêmica dos estudantes beneficiados pelo programa, particularmente no que se relaciona a repetência e evasão escolar; podemos afirmar que a Política de Assistência Estudantil é uma luta que se apresenta no percurso histórico nacional, nela é evidente a necessidade de ações governamentais que elevem as formas de paridade, igualdade e equidade dos estudantes da rede pública de ensino. Foi mais de um século de engajamento e movimentos a favor da assistência estudantil até a aprovação do Decreto 7.234/2010. Contudo, mesmo com rubrica própria, o orçamento indicado pelo governo federal é insipiente e apresenta carências na garantia de acesso ao Programa; os cortes e bloqueios realizados no orçamento dos institutos tem prejudicado significativamente o pagamento de auxílios do programa de assistência estudantil.

No IFAP, a execução orçamentária do programa é eficaz, de modo que todo o volume de recursos é bem empregado e dentro das possibilidades, atende a necessidade dos estudantes matriculados na instituição de ensino; além de garantir aos contemplados a real possibilidade de permanência e êxito – objetivo principal do programa. Após um detalhado estudo e análise de documentos oficiais, indicadores de ensino, e resultados acadêmicos, foi possível constatar que o número de estudantes contemplados pela assistência estudantil evadidos do IFAP é irrisório e insignificante diante de outros aspectos que demonstram as taxas de evasão e retenção da instituição. Contudo, os recursos disponibilizados não contemplam todos os estudantes da instituição que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por isso, o número de vagas disponíveis em edital são limitadas e seguem conforme demanda regionalizada, assim como a inscrição que é limitada em no máximo duas modalidades de auxílio.

Porém, é salutar contribuir com processo de seleção da assistência estudantil a partir das conclusões preliminares mencionadas neste documento, pois é um serviço prestado à comunidade escolar essencial, que encoraja e incentiva os estudantes de baixa renda e que passam por momento de vulnerabilidade social a permanecerem na instituição. É uma política pública de real importância e que merece receber meios para sua melhoria no que tange a sua execução. Ficaram evidentes algumas situações importantes que impactam diretamente as etapas de execução do processo seletivo da assistência estudantil como por exemplo: o quantitativo reduzido de servidores envolvidos na comissão do processo seletivo – principalmente os assistentes sociais (peça fundamental na análise socioeconômica dos

estudantes); o longo tempo que é demandado para cumprimento de todas as etapas do processo; a análise manual dos inscritos no programa (sistema de pontuação para os inscritos); entrega de documentação comprobatória necessária dos inscritos no programa; criação de banco de dados com a lista de estudantes em situação de vulnerabilidade social; e tempo hábil para efetivação de pagamento dos auxílios durante o ano letivo.

Para que tenhamos uma noção do quão seria mais rápido o processo seletivo com uso da plataforma web, vejamos os detalhes do último edital de 2022, segundo suas etapas do cronograma.

- ✓ Período de inscrição 15/08/2022 a 17/08/2022
- ✓ Triagem de situação acadêmica 18/08/2022 e 19/08/2022
- ✓ Análise socioeconômica 22/08/2022 a 24/08/2022
- ✓ Divulgação preliminar do resultado 25/08/2022
- ✓ Prazo de recurso (48 horas) 25/08/2022 a 27/08/2022
- ✓ Resultado de recursos 29/08/2022
- ✓ Divulgação do resultado final 29/08/2022
- ✓ Período para entrega termo de compromisso, dados bancários, RG e CPF 29/08/2022 a 12/09/2022 (IFAP, 2022, p. 8).

São exatamente 28 (vinte e oito) dias entre o período de inscrição e a entrega de documentação, porém com a utilização da Plataforma web, proposta por este trabalho, o tempo seria de exatamente 2 (dois) dias. Ao mesmo tempo em que o estudante faria sua inscrição, estaria entregando toda a sua documentação e a análise é feita automaticamente pelo sistema de pontuação da plataforma (mesmo utilizado atualmente de forma manual, que está disponível nos apêndices). É um ganho extraordinário em termos de capital humano e tempo para execução do processo de seleção da assistência estudantil.

Diante de todos os itens elencados foi indispensável a criação de uma plataforma web que abarcasse todos os elementos contemplando soluções para todos eles de forma que seja necessário o mínimo de servidores envolvidos, redução de tempo do processo, análise de dados automática com documentação anexada, criação de banco de dados para uso futuro e lista de estudantes com diversas características (maior vulnerabilidade social, por sexo, por cotas, por níveis de ensino, por campus, etc.).

É evidente que a utilização da plataforma web da assistência estudantil trás avanços significativos com possibilidade de melhorias para a comissão responsável pelo programa de modo que a digitalização e informatização reduz despesas, tempo e capital humano. Cabe às instituições de ensino a adesão, principalmente ao IFAP, local da pesquisa.

É dever do gestor público apresentar elementos que oportunizam a melhoria e qualidade dos serviços prestados à comunidade, com mestria elevando o interesse coletivo da governança e dos princípios básicos necessários à sociedade. Será possível a partir de então, a todas as

instituições de ensino que gestam a assistência estudantil, melhorar o serviço prestado e equalizar de forma eficiente e eficaz com imparcialidade, lisura e legitimidade. Entretanto, ainda há um longo caminho a trilhar até a implantação desta plataforma web em todos os Campis do IFAP e em outras instituições de ensino superior, mas com a premissa de uma boa conjuntura e boa governança, será possível colher os frutos deste objeto de estudo diante da necessidade emergente que temos em atualizar, sistematizar, modernizar e digitalizar os processos na era tecnológica hodierna.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Isaias Belo dos; MIGUEL, Joelson Rodrigues. Evasão e Repetências Escolares: Desafios de consequências Sociais Imprevisíveis. *Id on Line Rev. Mult. Psic.* V.14, N. 51 p. 895-907, Jul/2020

BRASIL. Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 08 mar. 2022.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 5692 de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>. Acesso em: 06 jul. 2022.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/559748/lei_de_diretrizes_e_bases_3ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 out. 2021.

_____. Presidência da República. Decreto 20.302, de 2 de janeiro de 1946. Aprova os Regimentos das Diretorias do Ensino Superior, Ensino Secundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20302-2-janeiro-1946-327736-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 jul. 2022.

_____. Presidência da República. Decreto 69.927 de 13 de janeiro de 1972. Institui em caráter nacional, o Programa “Bolsa de Trabalho”. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=69927&ano=1972&ato=128UTU65UNjRVTeaf>. Acesso em: 12 jul. 2022.

_____. Presidência da República. Decreto 19.850 de 11 de abril de 1931. Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930->

1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 12 jul. 2022.

_____. Presidência da República. Decreto 19.851 de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferencia, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização technica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19851.htm. Acesso em: 12 jul. 2022.

_____. Presidência da República. Decreto 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em: 02 jul. 2022.

_____. Presidência da República. Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 08 mar. 2022.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, 13 dez. 2007. Seção 1, p. 39.

_____. Presidência da República. Lei Nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020. Estima a receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2020/Lei/Lei13978-2020.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2021.

_____. Presidência da República. Plano Nacional de Educação. Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 12 jun. 2022.

FIGUEIREDO, Natália Gomes da Silva; SALLES, Denise Medeiros Ribeiro. Educação Profissional e evasão escolar em contexto: motivos e reflexões. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.25, n. 95, p. 356-392, abr./jun. 2017.

FERREIRA, Elen Cristina da Silva; OLIVEIRA, Nayara Maria de. Evasão escolar no Ensino Médio: causas e consequências. Scientia Generalis, v. 1, n. 2, p. 39-48. 2020.

FREITAS, D.N.T. Retenção escolar. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

IFAP. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) –2014 -2018. Macapá –AP, 2014. Disponível em:

<https://portal.IFAP.edu.br/index.php/publicacoes/item/145-pdi-2011-2014>. Acesso em: 10 out. 2020.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) –2019 -2023. Macapá –AP, 2022. Disponível em: <https://IFAP.edu.br/index.php/quem-somos/pdi>. Acesso em: 10 jul. 2022.

_____. Programa Estratégico Institucional de Permanência e Êxito de Estudantes - PEIPEE. Macapá –AP, 2016. Disponível em: <https://IFAP.edu.br/index.php/publicacoes/item/160-programa-estrategico-institucional-de-permanencia-e-exito-de-estudantes-do-IFAP>. Acesso em: 10 out. 2020.

_____. Resolução Nº 104/CONSUP/IFAP, de 27 de novembro de 2017. Aprova a Regulamentação da Assistência Estudantil do IFAP. Disponível em: <https://portal.IFAP.edu.br/index.php/publicacoes/item/536-resolucao-n-104-2017>. Acesso em: 13 jul. 2022.

_____. Resolução Nº 31/2019 CONSUP/IFAP, de 22 de março de 2019. Aprova a Reformulação da Assistência Estudantil do IFAP. Disponível em: <https://IFAP.edu.br/index.php/publicacoes/item/1864-resolucao-n-31-2019-consup>. Acesso em: 13 jul. 2022.

IMPERATORI, Thais Kristosck. A Trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

JOHAN, C.C. **Evasão escolar no Instituto Federal Rio Grandense**: um estudo de caso no Campus Passo fundo. 2012. 119 f. Dissertação (Mestrado) –Passo Fundo 2012.

KOWALSKI, Aline Viero. Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos/Aline Viero Kowalski. – Porto Alegre, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, Paulo Fernando de Melo. Et. All. SILVA, Eder Gama da. MAURICIO, Nathanni Marrelli Matos. A história da assistência estudantil no ensino superior brasileiro: programa nacional de assistência estudantil e o aumento das classes “D” e “E” nas universidades federais. *Revista Observatório*. Vol. 5, n. 6, outubro-dezembro 2019.

NASCIMENTO. Clara Martins do. Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000/Clara Martins do Nascimento. Recife: O Autor, 2013.

NERI, Marcelo Cortes. O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem-escola/Coordenação Marcelo Cortes Neri. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2009.

PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de

Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. – São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022 (Análise;1) PDF

RICHARDSON, R. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SILVA, Amanda Gonçalves da. Investigando o acesso no ensino superior em contexto de políticas públicas: O ENEM, o SISU e a migração estudantil na Universidade Federal do Rio de Janeiro. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luis, Maranhão. 2019

APÊNDICES

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE

1) CAMPUS QUE ESTÁ MATRICULADO

- Campus Avançado Oiapoque
- Campus Laranjal do Jari
- Campus Macapá
- Campus Porto Grande
- Centro de Referência de Pedra Branca
- Campus Santana

* MODALIDADE DE AUXÍLIOS – CAMPUS AVANÇADO DO OIAPOQUE

- INDIQUE AS MODALIDADES DE AUXÍLIOS QUE DESEJA CONCORRER (*Neste item, você pode selecionar até dois auxílios, EXCETO TRANSPORTE E ALIMENTOS. Atente para os auxílios ofertados pelo seu Campus*)

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte I – Oiapoque
- Auxílio Material Didático
- Auxílio Moradia

* MODALIDADES DE AUXÍLIOS – LARANJAL DO JARI

- INDIQUE AS MODALIDADES DE AUXÍLIOS QUE DESEJA CONCORRER

- Auxílio Transporte I – Laranjal do Jari
- Auxílio Transporte II – Monte Dourado
- Auxílio Transporte III – Munguba
- Auxílio Transporte IV – Vitória do Jari
- Auxílio Transporte V – Planalto
- Auxílio Transporte VI – EaD
- Auxílio Uniforme I – (Repasse de recurso financeiro)
- Auxílio Uniforme II – Kit completo
- Auxílio Uniforme III – Kit Educação Física

- Auxílio Material Didático (Entrega de Kits)
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia

* MODALIDADE DE AUXÍLIOS – MACAPÁ

- INDIQUE AS MODALIDADES DE AUXÍLIOS QUE DESEJA CONCORRER

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte
- Auxílio Moradia
- Auxílio Uniforme (Entrega de camisas)
- Auxílio Material Didático (Kits)
- Auxílio Creche (*caso você estiver solicitando o auxílio creche, insira neste campo a certidão de nascimento do seu (sua) filho (a), com até 5 anos de idade*)

* MODALIDADES DE AUXÍLIOS – PORTO GRANDE

- INDIQUE AS SMODALIDADES DE AUXÍLIOS QUE DESEJA CONCORRER

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte I – Ferreira Gomes
- Auxílio Transporte II – Porto Grande
- Auxílio Transporte III – Matapi, Terra Preta, Paredão
- Auxílio Uniforme
- Auxílio Moradia
- Auxílio Creche (*caso você estiver solicitando o auxílio creche, insira neste campo a certidão de nascimento do seu (sua) filho (a), com até 5 anos de idade*)

* MODALIDADE DE AUXÍLIOS – SANTANA

- INDIQUE AS MODALIDADES DE AUXÍLIOS QUE DESEJA CONCORRER

- Auxílio Transporte – Santana
- Auxílio Transporte – Ilha de Santana
- Auxílio Transporte – Mazagão
- Auxílio Transporte – Subsequente
- Auxílio Moradia

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Creche (*caso você estiver solicitando o auxílio creche, insira neste campo a certidão de nascimento do seu (sua) filho (a), com até 5 anos de idade*)

*** MODALIDADES DE AUXÍLIOS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**

- INDIQUE AS MODALIDADES DE AUXÍLIOS QUE DESEJA CONCORRER

- Auxílio Transporte I – Serra do Navio
- Auxílio Transporte II – Comunidade do Cachaço
- Auxílio Transporte III – Água Fria e Pedra Branca

I – IDENTIFICAÇÃO (*Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo*)

1) Número de Matrícula (*Insira neste campo, a sua declaração de matrícula*)

2) Curso que está matriculado

3 Modalidade do Curso

- Integrado
- Subsequente
- Graduação

4) Assinale de que forma você ingressou no IFAP.

- Ampla concorrência
- Cotas (*pretos, pardos e indígenas, pessoas que comprovarem baixa renda*)
- Cotas (*Estudantes com Necessidades Específicas*)

5) Alunos com necessidade específica (*em caso afirmativo responder as questões 5A e 5B caso contrário, seguir para a próxima seção*)

- Sim
- Não

5A) Qual(s) a(s) necessidade(s) específica(s)

5B) Deseja concorrer às vagas para pessoas com deficiência? *(se sim, favor anexar o laudo médico aqui)*

- Sim
- Não

II – DADOS PESSOAIS *(leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo)*

1) Nome completo

2) Nome Social *(Decreto nº 8727, de 28 de abril de 2016; Resolução 31/2016/CONSUP/IFAP)*

3) CPF

4) Você se considera

- Preto
- Pardo
- Branco
- Indígena
- Amarelo
- Outro

5) Orientação Sexual

- Heterossexual
- Homossexual
- Bissexual
- Pansexual
- Assexual
- Prefiro não responder

6) Sexo

- Masculino
- Feminino

7) Identidade de Gênero (*a forma pela qual você expressa o gênero com que você se identifica. A identidade de gênero é um conceito que está relacionado com o sentimento que alguém possui sobre si mesmo, independentemente de sua anatomia*)

- Cisgênero (*O indivíduo que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu*)
- Transgênero (*nasce em um corpo masculino e identifica-se com a figura feminina*)
- Não binário (*é aquela que não se identifica nem com o gênero masculino, nem com o feminino*)
- Outro
- Prefiro não responder

8) Orientação sexual (*Orientação sexual é um termo que está relacionado com as diferentes formas de atração afetiva e sexual de cada um*)

- Heterossexual (*pessoa que se atrai apenas por pessoas do sexo oposto*)
- Homossexual (*pessoa que se atrai somente por pessoas do mesmo sexo*)
- Bissexual (*pessoa que se atrai pelo sexo oposto e por pessoas do mesmo sexo*)
- Pansexual (*sente atração por outras pessoas, independente se é gay, hétero, bi, masculina, feminina*)
- Assexual (*não sente nenhum tipo de desejo/atração sexual ou afetiva*)
- Prefiro não responder

9) Faixa Etária

- 15 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- Maior que 59 anos

10) Estado civil

- Solteiro
- Casado
- União Estável
- Divorciado
- Viúvo
- Outro

11) Números de filhos

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- Maior que 4

12) Outros dependentes

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- Maior que 4

13) Endereço completo (*insira neste campo, o seu comprovante de residência*)

14) A sua moradia localiza-se em

- Área Urbana
- Área Rural

15) Telefone pessoal (celular) Ex. (xx) xxxx-xxxx

III – SITUAÇÃO DE MORADIA (*Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo*)

1) Com quem você mora atualmente?

- Sozinho(a)
- Pais e/ou irmãos
- Companheiro(a) e/ou filhos(as)
- Com outros familiares (tios, primos, avôs, etc.)
- Com amigos
- Outra situação

2) Em relação à moradia, qual a situação

- Própria
- Alugada
- Financiada
- Acolhido(a) por parentes ou amigos
- Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
- Cedida

3) Tipo de Construção

- Alvenaria
- Madeira
- Mista
- Outra

4) Sua casa é dividida em quantos compartimentos (sala, cozinha, quarto, banheiro)?

- Apenas 1
- De 02 a 03
- De 04 a 05
- De 06 a 08
- Acima de 08

5) Qual dessas áreas a sua moradia está localizada?

- Ressaca
- Ocupação (invasão)

- Quilombo
- Ribeirinha
- Território indígena
- Nenhuma das opções

IV – ESCOLARIDADE (*Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo*)

1) Qual o nível de escolaridade dos seus pais?

Escolaridade	Pai	Mãe
Analfabeto	○	○
Assina o nome ou decodifica as letras	○	○
Fundamental incompleto	○	○
Fundamental completo	○	○
Médio incompleto	○	○
Médio completo	○	○
Superior incompleto	○	○
Superior completo	○	○
Não sei responder	○	○

2) Onde você cursou a maior parte da sua vida escolar?

- Integralmente em Escola Pública
- Integralmente em Escola Particular
- Maior parte em Escola Pública
- Maior parte em Escola Particular

V – SITUAÇÃO ECONÔMICA FAMILIAR (*Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo*)

1) Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?

Estágio/Bolsa

Empresa Privada

Serviço Público Efetivo

Serviço Público Temporário

Microempreendedor Registrado

Produtor Rural/Pescador

Trabalhador por conta própria (bico)

2) Qual a renda per capita familiar atual? Faça um cálculo conforme orientação abaixo e assinale a faixa com a opção correspondente (*A renda per capita é a soma de todo o dinheiro, sem descontos, que cada integrante da família ganha. Essa soma deverá ser dividida pelo número total de pessoas que vivem sob a manutenção desta renda total*)

- Até 606,00 reais (Até ½ salário mínimo)
- De 607, 00 a 1.212,00 reais (De ½ a 1 salário mínimo)
- De 1.013,00 a 1.818,00 reais (De 1 a 1 ½ salário mínimo)
- De 1.819,00 a 2.424,00 reais (De 1 ½ a 2 salários mínimos)
- Acima de 2.425,00 reais (maior que 2 salários mínimos)
- Não possui renda

3) Sua família participa de algum Programa do Governo Federal, Estadual, Municipal, recebe algum benefício social (exemplo: Bolsa família, renda para viver melhor) etc.) ou possui o Cadastro Único?

- Sim
- Não

4) Em caso afirmativo da pergunta acima, favor insira comprovante de participação (foto de cartão, extrato ou folha de inscrição do cadastro único).

5) Qual o valor recebido

6) Você paga pensão alimentícia a filhos ou para ex-cônjuge?

- Sim
- Não

7) se sua resposta for sim, insira neste espaço o comprovante de pagamento

8) Você recebe pensão alimentícia?

- Não

- Sim, para o meu (a) filho (a)
- Sim, para mim

9) se sua resposta for sim, insira neste espaço a Declaração de Pensionista, conforme o anexo VI.

10) Sua família possui veículo próprio?

- Sim
- Não

11) caso sua resposta tenha sido sim, informe qual o tipo de veículo

- Carro
- Moto
- Catraia (embarcação pequeno porte)

12) Informe a média dos gastos mensais de sua família (Descreva o valor para cada item: Energia elétrica, telefone, internet, transporte, alimentação)

VI- SITUAÇÃO DE SAUDE FAMILIAR (Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo)

1) Você possui algum plano de assistência médica?

- Sim
- Não

2) Caso sua resposta seja sim, informe qual.

3) Você ou algum familiar possui diagnóstico de doença?

- Não
- Sim, eu (estudante)
- Sim (familiar)

4) Se sua resposta for sim, responda qual doença.

5) Você ou algum familiar tem ou teve problema com o uso de substâncias psicoativas?

- Não
- Sim, Eu (estudante)
- Sim (familiar)

6) Caso a sua resposta tenha sido sim, informe se está fazendo tratamento.

- Não
- Sim

7) Você ou algum familiar tem ou teve transtorno mental? (crise de ansiedade, depressão, esquizofrenia, entre outros)

- Não
- Sim, Eu (estudante)
- Sim (familiar)

8) Você ou algum familiar tem ou teve ideação suicida?

- Não
- Sim, Eu (estudante)
- Sim (familiar)

9) Você ou algum familiar tem ou teve acompanhamento psicológico ou psiquiátrico?

- Não
- Sim, Eu (estudante)
- Sim (familiar)

10) há alguma gestante na sua família?

- Não
- Sim, Eu (estudante)
- Sim (familiar)

VII – COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Leia com atenção e preencha as informações solicitadas abaixo)

Aqui, você deve preencher com as informações de todas as pessoas que MORAM NA SUA CASA, incluindo você.

Membro 1 – Descrição opcional

Nome completo:

Idade:

Grau de parentesco:

Trabalha:

- Sim
- Não

Tem carteira assinada

- Sim
- Não

Exerce qual atividade:

Renda mensal:

Neste item, insira a comprovação de renda ou de desempregado do membro informado (Conforme estipulado em edital)

Membro 2 – Descrição opcional

Nome completo:

Idade:

Grau de parentesco:

Trabalha:

- Sim
- Não

Tem carteira assinada

- Sim
- Não

Exerce qual atividade:

Renda mensal:

Neste item, insira a comprovação de renda ou de desempregado do membro informado
(Conforme estipulado em edital)

Membro 3 – Descrição opcional

Nome completo:

Idade:

Grau de parentesco:

Trabalha:

- Sim
- Não

Tem carteira assinada

- Sim
- Não

Exerce qual atividade:

Renda mensal:

Neste item, insira a comprovação de renda ou de desempregado do membro informado
(Conforme estipulado em edital)

Membro 4 – Descrição opcional

Nome completo:

Idade:

Grau de parentesco:

Trabalha:

- Sim
- Não

Tem carteira assinada

- Sim
- Não

Exerce qual atividade:

Renda mensal:

Neste item, insira a comprovação de renda ou de desempregado do membro informado
(Conforme estipulado em edital)

Membro 5 – Descrição opcional

Nome completo:

Idade:

Grau de parentesco:

Trabalha:

- Sim
- Não

Tem carteira assinada

- Sim
- Não

Exerce qual atividade:

Renda mensal:

Neste item, insira a comprovação de renda ou de desempregado do membro informado
(Conforme estipulado em edital)

Membro 6 – Descrição opcional

Nome completo:

Idade:

Grau de parentesco:

Trabalha:

- Sim
- Não

Tem carteira assinada

- Sim
- Não

Exerce qual atividade:

Renda mensal:

Neste item, insira a comprovação de renda ou de desempregado do membro informado
(Conforme estipulado em edital)

Membro 7 – Descrição opcional

Nome completo:

Idade:

Grau de parentesco:

Trabalha:

- Sim
- Não

Tem carteira assinada

- Sim
- Não

Exerce qual atividade:

Renda mensal:

Neste item, insira a comprovação de renda ou de desempregado do membro informado
(Conforme estipulado em edital)

RELATO DE VIDA. (Para que a equipe tenha maior conhecimento de sua realidade. Você deve utilizar este espaço para nos descrever um pouco sobre você, sobre sua família, aquilo que você considerar necessário e relevante para análise socioeconômica)

A EQUIPE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AGRADECE.

APÊNDICE B - ITENS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

I – DADOS PESSOAIS

Alunos com necessidades específicas para serem filtrados na cota de 10% (com laudo)

Forma de ingresso

Ampla concorrência	Não pontua
Cota (Pcd)	10
Cota (gerais)	05

II – SITUAÇÃO DE MORADIA

2.4 Sobre a moradia

Própria	Não pontua
Financiada	05
Cedida	10
Alugada	15
Acolhido por parentes ou amigos e moradia coletiva	25

2.5 Tipo de construção

Madeira ou mista	10
Alvenaria	05

2.6 Número de compartimentos da casa

Apenas 1	20
2 ou 3	15
4 a 5	10
6 a 8	05
Acima de 8	Não pontua

5. Área de moradia

Ressaca	10
Ocupação (invasão)	10

Ribeirinha	10
Assentamento	10
Quilombo	15
Território Indígena	15

III – ESCOLARIDADE

3.1 Escolaridade dos pais (caso o aluno marque de ambos os pais, considerar a mais baixa)

Analfabeto	25
Assina o nome e decodifica letras	20
Ens. Fundamental Incompleto	15
Ens. Fundamental Completo	10
Ens. Médio Incompleto	10
Ens. Médio Completo	05
Ens. Superior ou Pós-Graduação	Não pontua

3.2 Onde cursou a maior parte da vida escolar

Totalmente Escola Pública	15
Maior parte Escola Pública	10
Maior parte Escola Particular	05
Totalmente Escola Particular	Não pontua

IV – SITUAÇÃO ECONÔMICA FAMILIAR

4.1 Da participação do aluno na vida econômica familiar

* Aluno dos Cursos Integrados de nível médio

Trabalha e é responsável pelo sustento familiar	25
Trabalha e não é independente financeiramente	15
Não trabalha	20
Trabalha e é independente	0

* Aluno dos Cursos Superiores e Subsequente até 24 anos de idade

Trabalha e é responsável pelo sustento familiar	25
Trabalha e não é independente financeiramente	15
Não trabalha	20
Trabalha e é independente	0

4.2 Da atividade remunerada desenvolvida pelo aluno/tipo de vínculo

* Alunos dos Cursos integrados

Estágio/bolsa	05
Empresa Privada	0
Serviço Público efetivo	0
Serviço Público temporário	0
Microempreendedor	0
Produtor rural/pesca	25
Trabalhador por conta própria (Bico)	20

* Alunos dos Cursos Subsequentes/Superior

Estágio/bolsa	15
Empresa Privada	20
Serviço Público efetivo	5
Serviço Público temporário	15
Microempreendedor	10
Produtor rural/pesca	25
Trabalhador por conta própria (Bico)	25

4.3 Participação em Programas Sociais

Apenas com NIS	05
Participando de algum Programa Social	10

4.9 Meio de transporte que a família possui

Automóvel	-10
-----------	-----

Motocicleta	-05
-------------	-----

V – SITUAÇÃO DE SAÚDE FAMILIAR

	Aluno	Outro Familiar
5.3 Uso de substâncias psicoativas	15	05
5.4 Transtorno mental	15	05
5.5 Ideação suicida?	15	05
5.6 Acompanhamento psicológico ou psiquiátrico	15	05
5.7 Há alguma gestante na sua família?	Integrado 15 Sup/ Sub 10	05
PNE	15	05

VI – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Número de moradores no domicílio (conferir conforme a quantidade informada na composição familiar)

10 ou mais pessoas	20
De 7 a 9 pessoas	15
De 4 a 6 pessoas	10
Até 3 pessoas	05

Idade dos membros da família

Adulto de 18 a 59 anos	Não pontua
Idoso de 60 anos ou mais	15
Criança de 0 a 6 anos	15
Criança de 7 a 11 anos	10
Adolescente de 12 a 17 anos	05
Pessoa em privação ou restrição de liberdade	15
Família Monoparental	10

Renda per capita bruta

Valor (em R\$)	Pontuação
Até 150,00	26

151,00 à 250,00	24
251,00 à 350,00	22
351,00 a 450,00	20
451,00 à 550,00	18
551,00 à 650,00	16
651,00 à 750,00	14
751,00 à 850,00	12
851,00 a 950,00	10
951,00 a 1.050,00	08
1.051,00 a 1.250,00	06
1.251,00 à 1.450,00	04
1.451,00 a 1.650,00	02

Vínculo do familiar com maior renda

Aposentado	17
Trabalhadores Rurais Assalariados	15
Pequeno produtor rural	12
Trabalhador por conta própria (diarista)	10
Assalariados da área de bens e serviços, indústria, comércio, empregada doméstica)	8
Assalariados Administrativos, Técnicos e Científicos	6
Profissionais Liberais Autônomos	04
Trabalhadores da Alta Administração	02
Empresários	Não pontua

AGRAVANTES SOCIAIS

Renda apenas de ajuda de terceiros	25
Renda apenas de Programas Sociais	20
Renda apenas de Pensão Alimentícia	5

Aluno Integrado morando com outros Familiares	10 (Visita)
---	-------------